



internacionalização e auditoria Big4 para garantir robustez nas estimativas.

**Principais Resultados:** Os resultados indicam que empresas de grande porte mantiveram altos níveis de provisionamento mesmo após a redução no risco trabalhista, utilizando *accruals* discricionários para suavização de resultados. Por outro lado, empresas menores apresentaram uma redução significativa no uso dessas práticas. O estudo evidenciou ainda que empresas com maior governança e exposição internacional adotam práticas contábeis mais transparentes e consistentes, enquanto as de menor porte enfrentaram dificuldades para se adaptar ao novo ambiente regulatório.

**Contribuições teóricas/práticas:** O estudo amplia a compreensão sobre o impacto de reformas legais nas práticas contábeis em mercados emergentes, oferecendo suporte para políticas que incentivem transparência e equidade, além de destacar a importância de considerar a diversidade estrutural das empresas para promover um ambiente regulatório inclusivo. Na prática, oferece subsídios para gestores e reguladores desenvolverem políticas que promovam maior transparência e equidade.

**Originalidade/relevância:** Este é um dos primeiros estudos a examinar o impacto da Reforma Trabalhista de 2017 no comportamento contábil de empresas brasileiras listadas. Os achados são relevantes para a literatura e para práticas corporativas em contextos regulatórios em transição.

**Palavras-chave:** Empresas B3. Governança. *Accruals* Discricionários. Provisão Trabalhista.

#### ABSTRACT

**Purpose:** To analyze the impact of the 2017 Labor Reform on labor provisions and the use of discretionary *accruals* as earnings management tools in Brazilian companies listed on B3.

**Method/Approach:** Quantitative study using linear regression with panel data (2015–2019), based on 465 observations from 121 companies listed on B3. Fixed time effects and variables such as leverage, margin, size, ROA, ROE, governance, internationalization, and Big4 auditing were applied to ensure robustness in the estimates.

**Main findings:** The results indicate that large companies maintained high levels of provisioning even after the reduction in labor-related risks, utilizing discretionary *accruals* for smoothing earnings. Conversely, smaller companies showed a significant reduction in the use of these practices. The study also highlighted that companies with higher governance standards and international exposure adopt more transparent and consistent accounting practices, whereas smaller companies faced challenges in adapting to the new regulatory environment.

**Theoretical, practical contributions:** The study enhances the understanding of how legal reforms impact on accounting practices in emerging markets, providing support for policies that promote transparency and fairness, while highlighting the importance of considering the structural diversity of companies to foster a more inclusive regulatory environment. In practice, it offers insights for managers and regulators to develop policies that encourage transparency and equity.

**Originality/relevance:** This is one of the first studies to examine the impact of the 2017 Labor Reform on the accounting behavior of Brazilian listed companies. The findings are relevant both to academic literature and to corporate practices in transitional regulatory contexts.

**Keywords:** B3 Companies. Governance. Discretionary Accruals. Labor Provisions.

## 1 INTRODUÇÃO

A Reforma Trabalhista brasileira, instituída pela Lei 13.467/2017, trouxe mudanças significativas para a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) (Decreto-Lei nº5.452, 1943), especialmente no que tange à flexibilização das relações entre empregadores e empregados e à responsabilização pelos custos de litígios trabalhistas. Entre as principais promessas que impulsionaram o apoio ao projeto de reforma estava a expectativa de que a nova legislação reduziria os custos trabalhistas das empresas, em especial os relacionados a provisões para perdas em processos judiciais. De fato, observou-se uma redução significativa no número de processos trabalhistas após a implementação da reforma, estimada entre 39% e 51%, embora essa diminuição não tenha se refletido de forma proporcional nos valores provisionados (Sallaberry et al., 2023; Ferreira, 2019). Considerando a relevância desses passivos contingentes para a gestão financeira e o desempenho das empresas, a Reforma Trabalhista levanta questões importantes sobre possíveis alterações nas práticas de contabilização de provisões e no uso dessas provisões como instrumento de gerenciamento de resultados.

Estudos prévios sugerem que mudanças nas condições de segurança e estabilidade de emprego podem influenciar as práticas contábeis das empresas, que ajustam seu gerenciamento de resultados para responder ao novo ambiente de trabalho. Por exemplo, Dou et al. (2016) investigaram o impacto de alterações no seguro-desemprego sobre o gerenciamento de resultados, observando que empresas aumentam ou reduzem *accruals* discricionários conforme a percepção de segurança dos empregados. De maneira semelhante, a Reforma Trabalhista de 2017 no Brasil (Lei nº13.467, 2017) modificou o cenário dos litígios trabalhistas, alterando os incentivos para o gerenciamento de provisões trabalhistas, à medida que as empresas passaram a lidar com um ambiente regulatório mais flexível.

Embora tenha ocorrido uma redução no número de processos trabalhistas, os desafios relacionados à mensuração e divulgação das provisões permaneceram, impactando a forma como as empresas lidam com essas obrigações (Sallaberry et al., 2023). A qualidade da divulgação de informações sobre provisões e passivos contingentes também tem se mostrado relevante para a percepção dos investidores e para a valoração de mercado das empresas, reforçando a importância de uma transparência adequada nas demonstrações financeiras (Forte et al., 2021). Essas mudanças indicam que, apesar da redução no volume de demandas judiciais, a reforma criou dinâmicas para a gestão contábil, tornando ainda mais relevante a análise de como as provisões trabalhistas são utilizadas como instrumentos de ajuste nos resultados financeiros.

Embora a literatura contábil apresente indícios de que o gerenciamento de resultados ocorre através do uso de *accruals* discricionários, como provisionamento de passivos contingentes (McNichols & Wilson, 1988; Dechow & Dichev, 2002), poucos estudos examinam o efeito de reformas legais sobre essa prática em contextos específicos, como o brasileiro. Esta pesquisa busca preencher essa lacuna, investigando como a Reforma Trabalhista de 2017 influenciou o uso de provisões trabalhistas entre empresas listadas na bolsa de valores brasileira (B3). Em particular, explora-se se houve uma redução no volume dessas provisões após a reforma e se a intensidade do uso de provisões para fins de gerenciamento de resultados foi impactada pelas mudanças legislativas. Dessa forma, o objetivo é investigar o impacto da Reforma Trabalhista de 2017 sobre as provisões trabalhistas e o uso de *accruals* discricionários como ferramentas de gerenciamento de resultados nas empresas brasileiras listadas na B3 (2025).

Diante disso, as questões de pesquisa que este estudo pretende responder são: (i) a Reforma Trabalhista de 2017 reduziu o nível de provisões para perdas trabalhistas das

empresas listadas na bolsa de valores brasileira B3? e (ii) houve impacto da reforma sobre o uso de provisões trabalhistas como ferramenta de gerenciamento de resultados?

Para responder a essas questões, este estudo aplicou um modelo de regressão linear com dados em painel, cobrindo o período de 2015 a 2019, de modo a incluir tanto o período pré-reforma quanto o pós-reforma. A metodologia adotada inclui controles de efeitos fixos de tempo, além de variáveis como tamanho da empresa, endividamento, margem líquida, retorno sobre ativos, retorno sobre patrimônio, auditoria por Big Four, governança corporativa e internacionalização, assegurando que as variações observadas estejam relacionadas ao impacto da reforma.

Este estudo contribui para a literatura sobre gerenciamento de resultados ao explorar a interação entre mudanças legislativas e práticas contábeis de empresas em mercados emergentes. Ao investigar o efeito de uma reforma trabalhista sobre o uso de provisões trabalhistas, o estudo oferece novas evidências sobre como empresas ajustam suas práticas contábeis e de governança conforme o ambiente regulatório, contribuindo para uma compreensão mais abrangente das decisões de provisão como ferramentas de gerenciamento de resultados.

Além disso, este trabalho possui relevância para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, em particular para o ODS 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico), ao examinar a relação entre políticas trabalhistas e práticas contábeis que afetam a estabilidade e sustentabilidade financeira das empresas. O estudo serve como base para a construção de políticas que incentivem uma gestão financeira transparente e sustentável, contribuindo para um ambiente corporativo mais justo e seguro, em linha com os princípios de desenvolvimento sustentável. Dessa forma, o estudo contribui tanto para a literatura quanto para a prática, oferecendo dados relevantes para reguladores, gestores e formuladores de políticas públicas sobre o impacto da Reforma Trabalhista nas práticas contábeis de empresas brasileiras.

## **2. REVISÃO DA LITERATURA**

### **2.1 LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DO TRABALHO NO BRASIL**

Em 1943, o governo Vargas instituiu dois instrumentos para dar suporte à CLT em relação aos conflitos trabalhistas, fossem eles coletivos ou individuais: as Comissões Mistas de Conciliação e as Juntas de Conciliação e Julgamento. Para Ferretti e Funchal (2011), com referência à CLT, a regulamentação trabalhista no Brasil era caracterizada por uma alta rigidez nas legislações, o que interferia no desempenho dos investimentos das empresas e no crescimento econômico do país. Para os empregados, porém, os direitos trabalhistas defendidos na CLT eram vistos como conquistas, resultando em grande pressão política para a sua manutenção. Desse modo, a CLT sofreu poucas alterações nos seus quase 75 anos de vigência, até a promulgação da Lei 13.467/2017 (Souza et al., 2021).

#### **2.1.2 Principais Alterações promovidas pela Reforma Trabalhista de 2017 – Lei 13.467/2017**

A Figura 1 destaca os principais pontos da Reforma Trabalhista de 2017 que impactam diretamente o escopo desta pesquisa:

Figura 1  
Principais alterações da Lei Trabalhista de 2017

| Tema Trabalhista                                                     | Situação anterior à mudança da Lei          | Novas Regras após a mudança da Lei 13.467/2017                                                                                                                                                  | Referência Lei               |
|----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| Acordos                                                              | Acordos não prevaleciam sobre a lei.        | O combinado entre empregador e empregado tem força de Lei, ou seja, pode sobrepor a Lei desde que tais acordos não estejam infringindo alguma Lei e/ou nenhum direito essencial do trabalhador. | Lei 13.467, 2017, Art 507    |
| Acordos para demissões                                               | Acordos para demissões não eram permitidos. | A demissão em comum acordo da empresa e do empregado agora passa a ser legal. Por esse mecanismo, a multa de 40% do FGTS é reduzida a 20%, e o aviso prévio fica restrito a 15 dias.            | Lei 13.467, 2017, Art 484-A  |
| Pagamento de honorários de sucumbência pela parte perdedora da causa | Não há obrigatoriedade.                     | Responde por perdas e danos aquele que litigar de má-fé como reclamante, reclamado ou interveniente.                                                                                            | Lei 13.467, 2017, Art. 793-A |

Ferreira (2019) afirma que um dos motivos que resultaram na redução das demandas judiciais de natureza trabalhista é o fato de que a nova legislação introduziu o risco de que o empregado que litiga contra o empregador possa arcar no final do processo com todos os custos judiciais, inclusive honorários de sucumbência, se for constatada má fé, no processo judicial por parte do litigante. No passado, a ausência de tal dispositivo levava empregados a entrarem com ações mesmo na ausência de direitos, contando com o fato de que juízes sempre apresentavam simpatia pelo lado que consideravam mais frágil: o do empregado. Tal cenário levava as empresas a considerarem as questões trabalhistas como risco potencial, justificando o alto nível de provisionamento verificado nesta área (Ferreira et al., 2017; Ferreira & Rover, 2019).

## 2.2 PROVISÕES E PASSIVOS CONTINGENTES

Na literatura acadêmica, as provisões e passivos contingentes são muitas vezes discutidos em função do impacto sobre os resultados quando há a inclusão das contingências nos balanços (Losekann et al., 2018). Martinez (2001) diz que o registro das provisões na contabilidade tem por objetivo mensurar o lucro no sentido econômico, representando assim o efetivo acréscimo na riqueza patrimonial da unidade econômica, independentemente da movimentação financeira. Esse conceito destaca a relevância das provisões, que devem representar de forma fiel os resultados contábeis no período em que ocorreram, evidenciando a riqueza efetivamente gerada pela empresa naquele intervalo de tempo.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis, com o seu pronunciamento técnico CPC nº 00 (R2) (2019), estabelece conceitos fundamentais para elaboração e apresentação das demonstrações contábeis. Tal pronunciamento define o passivo “como uma obrigação presente da entidade de transferir um recurso econômico como resultado de eventos passados”. Sendo assim, obrigações derivadas de fatos geradores futuros não são reconhecidas contabilmente, mesmo que originadas de compromissos firmados no passado (Iudícibus et al., 2013).

A contabilização das provisões e dos passivos contingentes é regida pelo Pronunciamento Técnico CPC nº 25 (CPC, 2009), que estabelece critérios claros para

reconhecimento e divulgação. Provisões devem ser constituídas quando há uma obrigação presente que, além de provável, envolva a saída de recursos que incorporam benefícios econômicos para liquidar essa obrigação. Quando a saída de recursos for considerada possível, mas não provável, a entidade deve divulgar o passivo como contingente, apresentando uma descrição da natureza da obrigação, a estimativa do impacto financeiro, as incertezas relacionadas e, se aplicável, a possibilidade de reembolso. Por outro lado, se a possibilidade de saída de recursos for remota, nenhuma provisão é registrada nem é exigida a sua divulgação em nota explicativa.

Tal tratamento contábil não representou nenhuma novidade no mercado brasileiro. Em outubro de 2005, a Deliberação CVM nº 489 (CVM, 2005) aprovou o Pronunciamento NPC nº 22, emitido pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil sobre Provisões, Contingências Passivas e Contingências Ativas. O Pronunciamento NPC nº 22 se tornou obrigatório para as companhias abertas a partir de 1º de janeiro de 2006. A NPC nº 22 já evidenciava a necessidade de convergência para as práticas contábeis internacionais da IAS 37 (correspondente hoje ao CPC nº 25) e estabelecia critérios de reconhecimento, mensuração e evidência aplicáveis às operações enquadradas na norma (Iudícibus et al., 2010).

Em função da materialidade que os passivos contingentes podem assumir, Borba et al. (2013) apontam a importância financeira dos valores das contingências passivas e provisões ambientais evidenciadas em empresas brasileiras. A classificação das ações judiciais deve ser feita por profissionais que possuam domínio sobre as questões ajuizadas. Tal classificação e valores envolvidos devem ser periodicamente revisados a fim de manter a representação fidedigna dos tratamentos de tais obrigações e passivos contingentes. No entanto, o próprio caráter dinâmico decorrente de tal revisão, que pode resultar em grande movimentação entre constituições e/ou reversões de provisões de um período para o outro, pode ser utilizado de modo inadequado como ferramenta de gerenciamento de resultados por gestores não éticos.

Estudos destacam a influência das provisões e passivos contingentes sobre o desempenho de mercado. Forte et al. (2021) investigaram o impacto do *disclosure* desses elementos em empresas listadas na B3 e concluíram que a divulgação adequada influencia positivamente a percepção de mercado, fortalecendo a confiança dos investidores. No entanto, Pinto et al. (2014) indicam que, em alguns casos, o nível de evidência está negativamente associado ao valor de mercado, sugerindo uma recepção adversa de informações sobre litígios.

Dani et al. (2017) apontam que as provisões estão diretamente relacionadas a fatores como garantias contratuais, benefícios aos empregados e riscos fiscais. Esses elementos são fortemente influenciados pelo endividamento, porte das empresas e variações no lucro líquido. Empresas mais endividadas tendem a constituir provisões maiores para atender a obrigações futuras, enquanto organizações de maior porte geralmente apresentam volumes mais altos de provisões devido à complexidade de suas operações e à maior exposição a riscos. Além disso, flutuações no lucro líquido impactam significativamente as provisões, uma vez que gestores podem utilizar essas contas de forma discricionária para suavizar resultados e transmitir maior estabilidade aos investidores.

Larson et al. (2018) aprofundam a discussão ao definir as provisões como componentes dos *accruals* que refletem obrigações futuras ou potenciais benefícios econômicos. Eles identificam três fatores principais que influenciam essas contas: (i) Conservadorismo condicional: práticas contábeis que priorizam o reconhecimento antecipado de passivos em cenários de incerteza; (ii) Intensidade de capital: empresas com alta dependência de ativos intensivos em capital enfrentam maior necessidade de provisionamento devido aos elevados



custos de manutenção e à maior exposição a passivos futuros; (iii) Reversibilidade dos fluxos de caixa: empresas com fluxos de caixa mais instáveis adotam provisões conservadoras para mitigar incertezas financeiras futuras.

Mouselli, Abdulraouf e Jaafar (2014) ressaltam o papel fundamental da governança corporativa na determinação das provisões. Mecanismos como conselhos independentes e auditorias externas rigorosas estão associados à maior qualidade das práticas contábeis, incluindo as provisões. Essas ferramentas reduzem a discricionariedade, evitando práticas oportunistas de gerenciamento de resultados e reforçando a confiança dos investidores nas demonstrações financeiras (Erfurth et al., 2008).

Por fim, Martinez (2001) destaca que o ambiente regulatório brasileiro permite uma maior flexibilidade na interpretação e mensuração de provisões. Essa característica oferece aos gestores a oportunidade de usar essas contas como ferramentas de ajuste para lidar com oscilações nos resultados. Esse cenário é especialmente relevante para empresas de setores altamente complexos ou frequentemente expostas a litígios significativos.

Outro aspecto central nas práticas contábeis refere-se ao gerenciamento de resultados (GR), caracterizado pelo gerenciamento de números contábeis para atender interesses específicos dos gestores (Healy & Wahlen, 1999). Essa prática pode ser oportunista, com impactos adversos para a transparência e a qualidade das informações contábeis. Como apontado por Vargas et al. (2021), embora a governança corporativa robusta reduza custos de capital, sua eficácia é mitigada pela adoção de GR, aumentando a percepção de risco entre os credores.

Com a Reforma Trabalhista de 2017, promovida pela Lei 13.467/2017, surge a expectativa de que essa nova regulamentação tenha proporcionado uma redução proporcional nos montantes provisionados para perdas trabalhistas. Ferreira (2019) observa que a reforma resultou em uma redução de aproximadamente 51% no número de novos processos judiciais trabalhistas. A partir desses dados, espera-se que tal redução no volume de demandas judiciais reflita no valor contabilizado como provisão para perdas trabalhistas nas demonstrações financeiras das empresas, uma vez que esses dois aspectos, o jurídico e o financeiro, tendem a caminhar na mesma direção.

### 2.3 GERENCIAMENTO DE RESULTADOS POR *ACCRUALS*

Na literatura, há diversos indícios de que a prática de gerenciamento de resultados é adotada por alguns gestores. McNichols e Wilson (1988) foram um dos primeiros a realizar estudos observando o gerenciamento de resultados por provisões acuradas, buscando em suas pesquisas encontrar se de fato ocorre a gerenciamento de resultados pelo uso de provisão para devedores duvidosos em empresas financeiras. Os resultados encontrados indicaram que as empresas financeiras gerenciavam resultados pelo aumento da provisão para devedores duvidosos.

Tal gerenciamento se torna possível pelo uso de *accruals*, ou seja, do registro de gastos que se ajustam ao regime de competência, visando mostrar o resultado sob uma visão econômica, independentemente da sua realização financeira (Dechow & Dichev, 2002). Consciente do seu possível impacto, o modelo Jones (1991) estuda a discricionariedade das provisões com o objetivo de verificar seu uso como ferramenta de gerenciamento de resultado. Healy e Wahlen (1999) afirmam que o gerenciamento de resultados ocorre quando os gerentes usam julgamentos em relatórios financeiros e em sua estrutura a fim de influenciar a análise dos relatórios contábeis pelas partes interessadas.

Estudos clássicos no Brasil, como o de Martinez (2001), revelaram evidências de que

companhias abertas praticavam gerenciamento de resultados com o objetivo de reduzir a variação entre os resultados. Também já foi descrita a relação entre Gerenciamento de Resultados e o custo da dívida da empresa (Francis et al., 2002), e o modo como o gerenciamento de resultados é consubstanciado por alterações em desempenhos econômicos da firma reportados pelos *insiders* para enganar alguns *steakholders* ou para alterar resultados contratuais (Leuz et al., 2000).

Pesquisas mais recentes indicam que, mesmo em ambientes de maior transparência e governança corporativa, a prática de gerenciamento de resultados permanece presente entre as empresas, impactando, inclusive, o custo de capital (Vargas et al., 2021). Apesar de um cenário com exigências crescentes por práticas contábeis mais claras, empresas continuam a utilizar *accruals* discricionários como forma de ajustar os resultados (Dal Magro et al., 2019). No contexto brasileiro, essas práticas ganham relevância diante de mudanças regulatórias, como a Reforma Trabalhista de 2017, que criou incentivos para ajustes nas provisões trabalhistas de modo a se adequar ao novo ambiente normativo (Vargas et al., 2021).

Dou et al. (2016) reforçam essa linha de análise ao examinarem o impacto de mudanças no seguro-desemprego sobre práticas de gerenciamento de resultados. O estudo revelou que as empresas ajustam o uso de *accruals* discricionários de acordo com a percepção de segurança dos empregados, destacando como alterações nas condições regulatórias podem influenciar diretamente práticas contábeis.

Segundo os autores, mudanças regulatórias exercem um impacto significativo sobre os incentivos gerenciais. No caso da Reforma Trabalhista, ao diminuir os riscos associados a litígios trabalhistas e flexibilizar as relações contratuais, é provável que tenha reduzido a necessidade de provisionamentos excessivos como medida de segurança. Por outro lado, essa mesma reforma pode ter gerado novos incentivos para o uso de *accruals* discricionários, permitindo às empresas ajustarem resultados de acordo com as demandas do novo ambiente regulatório.

A partir desses estudos, é possível sustentar a hipótese de que provisões trabalhistas são utilizadas como instrumento de gerenciamento de resultados ( $H_1$ ). Nesse contexto, Glautier e Underdown (1976) definem *accruals* como a diferença entre o caixa efetivamente recebido e o direito de recebê-lo, ou entre o valor pago e a obrigação legal de honrá-lo. Provisões constituídas sob o regime de competência, especialmente aquelas cujos valores e prazos de liquidação não são inteiramente previsíveis, representam oportunidades significativas para ajustes que podem servir ao gerenciamento de resultados.

Com a Reforma Trabalhista de 2017, questiona-se se o uso de provisões trabalhistas para fins de gerenciamento de resultados pode ter sofrido alguma alteração. Dado que *accruals* discricionários, como mencionado, são amplamente utilizados para esse propósito, surge a hipótese ( $H_2$ ): após a reforma, a relação entre *accruals* e provisões trabalhistas possa ter sido impactada.

Assim, este estudo examina se a aprovação da nova lei teve efeito significativo na prática de gerenciamento de resultados das empresas brasileiras, com especial atenção ao uso de provisões trabalhistas no período pós-reforma.

### 3. ASPECTOS METODOLÓGICOS

#### 3.1 SELEÇÃO DA AMOSTRA E TRATAMENTOS DOS DADOS

A amostra é composta por empresas de capital aberto listadas na B3, tendo como base a conta de “Provisão para perdas Trabalhistas” nas demonstrações contábeis, mais



precisamente, no passivo de seus balanços patrimoniais. A coleta da amostra foi realizada manualmente, com a identificação e análise direta das demonstrações financeiras e notas explicativas das empresas listadas. Adicionalmente, buscou-se dados nas demonstrações financeiras dessas mesmas empresas listadas na B3, na nota explicativa de “Provisões”, onde constam os passivos contingentes de natureza trabalhista.

A pesquisa foi realizada com dados em painel, abrangendo o período de 2015 a 2019, dividindo-se em dois momentos: pré-reforma (2015 e 2016) e pós-reforma (2017 a 2019). Em relação a 2017, considerou-se um ano de transição, dado que a nova Lei, homologada em junho, entrou em vigor em novembro do mesmo ano. A população inicial do estudo compreendeu 1.680 observações de empresas listadas na B3, considerando todos os anos disponíveis. No entanto, foram excluídas observações de empresas que não apresentavam valores provisionados para perdas trabalhistas ou que possuíam valores ausentes em variáveis-chave como ativo total, margem, endividamento, ROA e ROE. Após essas exclusões, a amostra final resultou em 465 observações de 121 empresas. Importante destacar que a amostra é não balanceada, pois nem todas as empresas apresentaram dados para todos os anos no período analisado. A estratégia de limpeza de dados está detalhada na Tabela 1.

Tabela 1  
Estratégia de limpeza de dados

| Descrição                          | Critério de Exclusão                               | Qtd   |
|------------------------------------|----------------------------------------------------|-------|
| Observações Iniciais               | Empresas listadas na B3 (2015-2019)                | 1.680 |
| Exclusão por ausência de provisões | Sem valores provisionados para perdas trabalhistas | -800  |
| Exclusão por valores ausentes      | Faltam dados em margem, ROA, ROE etc.              | -416  |
| Total                              |                                                    | 465   |

A quantidade inicial da amostra é de 1.680 observações. Excluiu-se da amostra as empresas que não apresentavam valores provisionados com a finalidade de cobrir perdas trabalhistas antes e depois da reforma da Lei. Após a exclusão de observações com valores faltantes a amostra final conta com 465 observações, referentes a 121 empresas.

### 3.2 MODELAGEM ECONOMETRICA

Para testar as hipóteses do trabalho, as equações (1), (2), (3) e (4) são propostas. As equações serão estimadas via OLS em Painel com Efeitos Fixos, para controlar possíveis efeitos constantes no tempo inerente aos objetos de estudo.

A Equação (1) investiga se, em média, há diferença no montante de provisões trabalhistas das empresas antes e depois da Reforma Trabalhista, mantendo constantes os efeitos de demais fatores. A variável dependente é o log das provisões trabalhistas. Como parte da equação, foi adicionado o índice de provisão trabalhista, definido como o montante de provisões em relação ao ativo total da empresa:

$$I.Prov_{it} = \frac{Provisão\ Trabalhista_{it}}{Ativo\ Total_{it}}$$

Para confirmar a não multicolineariedade, foi feito o teste VIF (Tabela 2). A análise de multicolinearidade, realizada por meio do cálculo do *Variance Inflation Factor* (VIF), mostrou que as variáveis Log\_p\_trabalhista e Índice de provisão trabalhista podem ser incluídas simultaneamente no modelo sem comprometer sua estabilidade. Os valores de VIF obtidos foram de 1,43 para Log\_p\_trabalhista e 1,16 para Índice de provisão, ambos

significativamente abaixo do limite crítico de 10, amplamente aceito na literatura como indicador de multicolinearidade alta (Salmerón, Garcia & García, 2020).

A escala de VIF é interpretada da seguinte forma:

- VIF < 5: Indica baixa multicolinearidade. As variáveis não apresentam sobreposição significativa e podem ser incluídas no modelo sem restrições.
- $5 \leq \text{VIF} < 10$ : Representa multicolinearidade moderada. A inclusão das variáveis ainda é aceitável, mas pode exigir atenção quanto à interpretação dos coeficientes.
- VIF  $\geq 10$ : Indica multicolinearidade alta, o que pode distorcer os coeficientes e comprometer a confiabilidade do modelo. Nesses casos, é recomendada a remoção ou combinação de variáveis.

Tabela 2  
VIF dos modelos aplicados

| Variável       | MODELO 1       |        | MODELO 2       |        | MODELO 3       |        | MODELO 4       |        |
|----------------|----------------|--------|----------------|--------|----------------|--------|----------------|--------|
|                | R <sup>2</sup> | VIF    | R <sup>2</sup> | VIF    | R <sup>2</sup> | VIF    | R <sup>2</sup> | VIF    |
| Log_DAt        | -              | -      | 0,3632         | 1,1519 | 0,3338         | 1,1254 | 0,3351         | 1,1265 |
| Log_ptrab      | 0,5507         | 1,4350 | 0,5729         | 1,4886 | -              | -      | -              | -      |
| Índice de prov | 0,3727         | 1,1613 | 0,4416         | 1,2423 | 0,6407         | 1,6963 | 0,1685         | 1,0292 |
| Margem         | 0,0576         | 1,0033 | 0,0686         | 1,0047 | 0,0673         | 1,0045 | 0,0676         | 1,0046 |
| Endivid.       | 0,1543         | 1,0243 | 0,2001         | 1,0417 | 0,1909         | 1,0378 | 0,1919         | 1,0382 |
| Tamanho        | 0,66273        | 1,7832 | 0,6863         | 1,8905 | 0,5951         | 1,5482 | 0,5950         | 1,5480 |
| Log_ROAbit     | 0,1609         | 1,026  | 0,0527         | 1,0028 | 0,1668         | 1,0286 | 0,1689         | 1,0294 |
| Log_ROE        | 0,0526         | 1,0027 | 0,0527         | 1,0028 | 0,0525         | 1,0028 | 0,0539         | 1,0029 |
| D. Big4        | 0,3006         | 1,0993 | 0,3072         | 1,1042 | 0,3062         | 1,1034 | 0,3083         | 1,1050 |
| D. Reforma     | 0,0062         | 1,0001 | 0,0089         | 1,0001 | 0,0401         | 1,0016 | 0,0083         | 1,0001 |
| D. Govern.     | 0,4091         | 1,2011 | 0,4175         | 1,2111 | 0,4175         | 1,2111 | 0,4209         | 1,2153 |
| D. Inter.      | 0,3474         | 1,1373 | 0,3569         | 1,1460 | 0,3430         | 1,1334 | 0,3439         | 1,1341 |
| ProvxReforma   | -              | -      | -              | -      | 0,6134         | 1,6033 | -              | -      |
| %var. provisão | -              | -      | -              | -      | -              | -      | 0,0201         | 1,0004 |

Além disso, a inclusão de ambas as variáveis é teoricamente justificada: Log\_p\_trabalhista captura o montante absoluto das provisões trabalhistas em escala logarítmica, enquanto Índice de Provisão reflete a relação proporcional das provisões em relação ao ativo total, fornecendo perspectivas complementares. A distinção analítica entre essas variáveis permite uma avaliação mais abrangente do impacto das provisões trabalhistas no gerenciamento de resultados, corroborando sua inclusão no modelo.

$$\text{Provisão}_{it} = \beta_0 + \beta_1 \text{Endivid}_{it} + \beta_2 \text{Margem}_{it} + \beta_3 \text{Tamanho}_{it} + \beta_4 \text{ROA}_{it} + \beta_5 \text{ROE}_{it} + \beta_6 \text{Big4}_{it} + \beta_7 \text{Governança}_{it} + \beta_8 \text{Internacionalização}_{it} + \beta_9 \text{I. Prov}_{it} + \beta_{10} \delta_{reforma_{it}} + \epsilon_{it} \quad (1)$$

No modelo 1, na Hipótese 1, espera-se que, após a Reforma, o volume de provisões tenha sido reduzido, refletindo uma diminuição nos litígios trabalhistas, o que seria indicado por um coeficiente negativo significativo para  $\beta_{10}$  indicando o efeito da reforma.

A equação (2) é proposta para indicar se há relação entre o uso de provisionamento trabalhista e os *accruals* discricionários da empresa ( $DA_{it}$ ), que são uma proxy para gerenciamento de resultados. A variável  $DA_{it}$  foi calculada pelo modelo de Jones modificado, seguindo o procedimento proposto em Dechow et al. (1995) e descrito também em Martinez

(2013).

$$DA_{it} = \beta_0 + \beta_1 Provis\tilde{a}o_{it} + \beta_2 Tamanho_{it} + \beta_3 ROA_{it} + \beta_4 ROE_{it} + \beta_5 Endiv_{it} + \beta_6 Margem_{it} + \beta_7 Big4_{it} + \beta_8 Governan\tilde{c}a_{it} + \beta_9 I.Provis\tilde{a}o + \gamma_t + \epsilon_{it} \quad (2)$$

A análise de multicolinearidade, realizada por meio do cálculo do Variance Inflation Factor (VIF), confirmou que o Modelo 2 é robusto e que a inclusão de duas variáveis relacionadas às provisões não compromete a estabilidade do modelo. As variáveis Log\_pttrabalhista e Índice de provisão apresentaram VIFs de 1,48 e 1,24 (Tabela 2), respectivamente, valores bem abaixo do limite crítico de 10, indicando baixa colinearidade. Esses resultados suportam a decisão de incluir ambas as variáveis na equação, pois capturam aspectos complementares: o montante absoluto e a proporção relativa das provisões trabalhistas. Assim, o modelo permite analisar como esses dois elementos impactam os *accruals* discricionários ( $DA_{it}$ ), proporcionando uma visão mais detalhada das práticas de gerenciamento de resultados das empresas analisadas.

Para o teste da Hipótese 2, considera-se que, após a Reforma Trabalhista, haverá uma redução no volume de provisões trabalhistas, o que será refletido por  $\beta_{10} < 0$ . Além disso, a inclusão do índice de provisão ( $I.Provis\tilde{a}o_{it}$ ) permite analisar se a relação proporcional das provisões em relação ao ativo total também reflete essa redução.

A Equação (3), além de  $DA_{it}$  como variável dependente, foca na interação entre provisões e a Reforma Trabalhista, avaliando a intensidade do uso das provisões no gerenciamento de resultados após a nova legislação. A interação  $I.Provis\tilde{a}o_{it} * \delta_{it_{reforma}}$  é incluída para verificar se o impacto da reforma foi mais significativo em determinadas empresas ou contextos. O coeficiente  $\beta_3$  permite identificar se a intensidade do uso das provisões no gerenciamento de resultados aumentou ou diminuiu após a Reforma, fornecendo evidências mais robustas para a Hipótese 3. Nesse modelo, a provisão trabalhista é representada como um índice  $I.Prov_{it} = \frac{Provis\tilde{a}o\ Trabalhista_{it}}{Ativo\ Total_{it}}$ .

$$DA_{it} = \beta_0 + \beta_1 \delta_{it_{reforma}} + \beta_2 I.Provis\tilde{a}o_{it} + \beta_3 (I.Provis\tilde{a}o_{it} * \delta_{it_{reforma}}) + \beta_4 Tamanho_{it} + \beta_5 ROA_{it} + \beta_6 ROE_{it} + \beta_7 Endiv_{it} + \beta_8 Margem_{it} + \gamma_i + \epsilon_{it} \quad (3)$$

A inclusão de dois índices de provisão no Modelo 3 é justificada pela necessidade de capturar tanto o impacto direto quanto o impacto diferencial das provisões no gerenciamento de resultados, considerando o efeito da Reforma Trabalhista. O índice  $I.Provis\tilde{a}o_{it}$  representa o montante de provisões trabalhistas em relação ao ativo total da empresa, permitindo uma análise padronizada do impacto proporcional das provisões sobre os *accruals* discricionários  $DA_{it}$ . Já a interação  $(I.Provis\tilde{a}o_{it} * \delta_{it_{reforma}})$  introduz uma dimensão adicional ao modelo, avaliando como o impacto das provisões pode ter mudado antes e depois da Reforma Trabalhista.

A análise dos *Variance Inflation Factors* (VIF) confirma a viabilidade de incluir os dois índices na mesma equação, já que ambos apresentam VIFs abaixo do limite crítico de 10, indicando ausência de multicolinearidade significativa (Tabela 2 acima). O  $I.Provis\tilde{a}o_{it}$  apresentou VIF de 1,02, enquanto o termo de interação  $I.Provis\tilde{a}o_{it} * \delta_{it_{reforma}}$  apresentou VIF de 1,60, reforçando que essas variáveis não comprometem a estabilidade do modelo.

Na Hipótese 3, espera-se que a interação  $I.Provis\tilde{a}o_{it} * \delta_{it_{reforma}}$  capture essas

mudanças, indicando que o uso das provisões no gerenciamento de resultados foi intensificado ou reduzido no período pós-reforma. O coeficiente  $\beta_3$  diferente de zero reflete esse impacto diferencial. Além disso, o coeficiente  $\beta_2$  avalia o impacto médio das provisões no  $DA_{it}$ , independentemente do período, permitindo verificar se o uso de provisões permanece relevante como ferramenta de gerenciamento de resultados.

Na equação 4, a provisão trabalhista é representada como a variação percentual em relação ao período anterior  $\% \Delta Prov_{it} = \frac{\Delta Provisão Trabalhista_{it}}{Provisão Trabalhista_{it-1}}$  e como índice  $I.Provisão_{it}$ . A inclusão dessas duas variáveis foi motivada pela necessidade de capturar diferentes dimensões do impacto das provisões sobre o gerenciamento de resultados ( $DA_{it}$ ) e garantir uma análise mais abrangente. A variação percentual das provisões ( $\% \Delta Prov_{it}$ ) representa as mudanças dinâmicas no montante provisionado em relação ao período anterior, sendo especialmente útil para capturar alterações ao longo do tempo, como aquelas decorrentes da Reforma Trabalhista. Já o índice de provisão ( $I.Provisão_{it}$ ) mede a proporção das provisões em relação ao ativo total da empresa, permitindo a padronização dos valores e a realização de comparações entre empresas de diferentes tamanhos e estruturas financeiras.

$$DA_{it} = \beta_0 + \beta_1 \delta_{it_{reforma}} + \beta_2 \% \Delta Provisão_{it} + \beta_4 Tamanho_{it} + \beta_5 ROA_{it} + \beta_6 ROE_{it} + \beta_7 Endiv_{it} + \beta_8 Margem_{it} + \beta_9 I.Provisão + \gamma_i + \varepsilon_{it} (4)$$

Essa escolha reflete o objetivo de avaliar simultaneamente como as mudanças nas provisões afetam o gerenciamento de resultados e como a relevância relativa das provisões dentro do contexto financeiro da empresa influencia essa relação. Além disso, os resultados dos VIFs confirmam a viabilidade estatística dessa inclusão. No Modelo 4, a variação percentual das provisões apresentou VIF = 1,004, enquanto o índice de provisão registrou VIF = 1,292. Esses valores, ambos significativamente abaixo do limite crítico, demonstram que não há problemas de multicolinearidade entre as variáveis e que ambas contribuem de forma independente para explicar o comportamento do  $DA_{it}$ .

A inclusão dessas variáveis também tem base teórica sólida. A literatura sobre gerenciamento de resultados destaca que tanto as alterações no volume das provisões quanto sua importância relativa no ativo total da empresa podem ser usadas como ferramentas para gerenciamento contábil, especialmente em períodos de mudanças regulatórias (Braum; Zschornak & Santos, 2022). Assim, o Modelo 4 permite separar os efeitos distintos das variáveis: a variação percentual capta o impacto das alterações no comportamento das provisões ao longo do tempo, enquanto o índice proporcional avalia a relevância dessas provisões no contexto financeiro mais amplo. Dessa forma, a combinação dessas variáveis enriquece a análise e oferece uma abordagem robusta e detalhada sobre o impacto das provisões trabalhistas no gerenciamento de resultados.

Assim, a Hipótese 4 espera que tanto a variação percentual das provisões trabalhistas ( $\% \Delta Provisão_{it}$ ) quanto o índice proporcional das provisões ( $I.Provisão_{it}$ ) influenciem significativamente o gerenciamento de resultados ( $DA_{it}$ ). A variação percentual capta mudanças dinâmicas no volume provisionado ao longo do tempo, enquanto o índice proporcional mede a relevância das provisões no contexto financeiro das empresas. Além disso, considera-se que a interação entre o índice proporcional do índice de provisão e a reforma ( $\delta_{it_{reforma}}$ ) revele alterações significativas no uso das provisões trabalhistas no período pós-reforma, indicando mudanças nas práticas contábeis em resposta ao novo ambiente regulatório.

### 3.2.1 VARIÁVEIS DEPENDENTES

Nesta seção, são descritas as variáveis dependentes utilizadas no modelo de análise, definidas com base em estudos anteriores e adaptadas aos objetivos de investigar o gerenciamento de resultados e as práticas de provisões trabalhistas. O *Accrual* Discricionário ( $DA_{it}$ ) é empregado como *proxy* para identificar práticas de gerenciamento contábil, sendo calculado a partir do modelo de Jones Modificado. Esse indicador permite avaliar o grau de discricionariedade na gestão contábil adotada pelos gestores.

Já a variável Provisão ( $Provisão_{it}$ ) assume múltiplas formas para capturar diferentes aspectos das provisões trabalhistas. Entre as métricas estão o log do valor total das provisões, a variação percentual entre períodos e o índice de provisão em relação ao ativo total. Essas abordagens visam explorar, de forma abrangente, o impacto das provisões trabalhistas nos períodos pré e pós-Reforma. A Figura 2 detalha as definições das variáveis e suas respectivas referências teóricas, destacando o embasamento acadêmico e metodológico que orienta a construção do modelo.

Figura 2  
Variáveis dependentes

| Variável        | Tipo                                                           | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Referência                                                                           |
|-----------------|----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| $DA_{it}$       | Dependente nas Equações (2) e (3)                              | <i>Accruals</i> discricionários, calculados pelo modelo de Jones Modificado. Busca identificar os <i>accruals</i> que podem ser gerenciados pelos gestores.                                                                                                                                                  | Dechow et al. (1995); Martinez (2013).                                               |
| $Provisão_{it}$ | Dependente na Equação (1); independente nas Equações (2) e (3) | Assume três definições: (i) o log das provisões trabalhistas; (ii) a variação percentual da provisão trabalhista, que é a variação da provisão dividido pela provisão no período anterior; e (ii) o Índice de Provisão, que é o valor da provisão trabalhista dividido pelo ativo total do período anterior. | Dechow et al. (1995); Martinez (2013).<br>Testa o efeito das provisões trabalhistas. |

### 3.2.2 VARIÁVEIS INDEPENDENTES E DE CONTROLE

Nesta seção, são apresentadas as variáveis independentes e de controle utilizadas no modelo de análise, que buscam compreender os determinantes das práticas contábeis e de provisionamento trabalhista no contexto da Reforma Trabalhista. A principal variável independente,  $\delta_{it\text{reforma}}$ , assume o valor de 1 para o período pós-Reforma (a partir de 2017) e 0 para o período anterior, permitindo identificar mudanças nas práticas contábeis e provisionais associadas ao novo ambiente regulatório.

As variáveis de controle foram selecionadas com base na literatura, abrangendo aspectos como porte, desempenho financeiro, estrutura de capital e características institucionais. O porte das empresas é representado pela variável Tamanho ( $Tamanho_{it}$ ), calculada pelo log do ativo total, diferenciando empresas maiores, que possuem maior capacidade de adaptação, de empresas menores, que enfrentam desafios distintos na gestão de provisões. O desempenho financeiro é avaliado por variáveis como ROA ( $ROA_{it}$ ), que mede o retorno sobre os ativos, e ROE ( $ROE_{it}$ ), calculado neste estudo com base no EBITDA,

oferecendo um indicador robusto de desempenho operacional.

Outros controles incluem o Endividamento ( $Endiv_{it}$ ), que reflete a proporção entre passivo total e ativo total, e a Margem ( $Margem_{it}$ ), que indica a lucratividade operacional em relação à receita. Aspectos institucionais e de governança também foram considerados por meio de variáveis como Internacion ( $Internacion_{it}$ ), que identifica empresas listadas em bolsas estrangeiras; Big4, que classifica as auditadas por firmas do grupo Big Four; e Nível de Governança, que verifica o uso de comitês de governança para assegurar relatórios.

Essas variáveis foram definidas com base em referências teóricas consolidadas, permitindo capturar fatores econômicos, financeiros e institucionais que influenciam as práticas contábeis e de provisões trabalhistas. A Tabela 3 detalha cada variável, evidenciando o embasamento acadêmico que sustenta a análise.

Figura 3  
Variáveis independentes e de controle

| Variável                | Tipo        | Descrição                                                                                                                                                                                                  | Referência                                                                                                                                                                                                                              |
|-------------------------|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| $\delta_{it_{reforma}}$ | Explicativa | Assume valor 1 caso o período seja depois de 2017, e 0 caso contrário.                                                                                                                                     | Explica o efeito dos períodos antes e após Reforma.                                                                                                                                                                                     |
| $Tamanho_{it}$          | Controle    | Log do Ativo Total. Porte da empresa a fim de verificar se empresas maiores podem utilizar o provisionamento trabalhista para gerenciar resultados de forma mais intensa que empresas menores.             | Tamanho das empresas. Dechow et al. (2010); Francis et al. (2005).                                                                                                                                                                      |
| $ROA_{it}$              | Controle    | Lucro Líquido dividido pelo Ativo Total do período anterior. Importante para o investidor pois busca o retorno sobre os ativos de uma determinada companhia.                                               | Taxa de retorno sobre o ativo total. Mostra a relação entre o resultado líquido e o ativo total. Fórmula: Lucro líquido dividido pelo total do ativo. Dechow et al. (2010); Dechow e Dichev (2002).                                     |
| $ROE_{it}$              | Controle    | Para este estudo, o EBITDA foi utilizado como proxy para o Lucro Líquido no cálculo do ROE, considerando sua relevância como medida de desempenho operacional antes dos efeitos financeiros e tributários. | Taxa de retorno sobre o patrimônio líquido. Mostra a relação entre o resultado líquido e o Patrimônio Líquido. Fórmula: EBITDA dividido pelo Patrimônio Líquido.                                                                        |
| $Endiv_{it}$            | Controle    | Soma do Passivo Circulante e Passivo Não Circulante dividido pelo Ativo Total do período anterior. Mede a proporção do endividamento da companhia com relação ao seu ativo total.                          | Índice de endividamento. Mostra a relação entre o Exigível total e o Ativo total. Fórmula: Passivo circulante + passivo não-circulante dividido pelo total do ativo. Dechow et al. (2010); Dechow e Dichev (2002); Ghosh e Moon (2010). |
| $Margem_{it}$           | Controle    | Lucro Líquido dividido pela Receita Líquida. Busca o percentual de lucratividade da empresa.                                                                                                               | Margem Líquida: mostra a relação entre o resultado líquido e o total das receitas, e contraprestações. Fórmula: Lucro líquido dividido pelo faturamento líquido de impostos. Dechow et al. (2010); Healy e Wahlen (1999).               |
| $Internacion_{it}$      | Controle    | Dummy. Assume o valor de 1 para                                                                                                                                                                            | Bae et al. (2018); Cunha e                                                                                                                                                                                                              |



| Variável                   | Tipo     | Descrição                                                                                           | Referência                                                                                                                  |
|----------------------------|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                            |          | empresas que possuem ações listadas em bolsas estrangeiras.                                         | Rodrigues (2018); Morris e Tronnes (2018).                                                                                  |
| <i>Big 4</i>               | Controle | <i>Dummy</i> . Assume o valor 1 para relatórios assegurados pelas empresas de auditoria “Big Four”. | Morris e Tronnes (2018); Salehi et al. (2017); Jouirou e Chenguel (2014); Murcia e Santos (2012); Lopes e Rodrigues (2007). |
| <i>Nível de governança</i> | Controle | <i>Dummy</i> . Assume o valor 1 para relatórios de empresas que apresentam comitê de governança.    | Bortoli et al. (2019); Wickboldt et al. (2018).                                                                             |

#### 4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

A Tabela 3 apresenta os resultados da estatística descritiva da amostra para as variáveis analisadas. Em média, os *accruals* discricionários são positivos, com uma média de 3,98 e uma mediana de 4,48, indicando que a maioria das empresas da amostra utiliza *accruals* para inflar seus resultados contábeis. A dispersão observada, com valores variando de 0,00 a 6,83, reforça que práticas de gerenciamento de resultados são amplamente utilizadas, mas de forma heterogênea entre as empresas.

Tabela 3  
Estatística descritiva

|                      | Obs | Média | DP     | Mín       | 25%   | Mediana | 75%  | Máx   |
|----------------------|-----|-------|--------|-----------|-------|---------|------|-------|
| DAit                 | 465 | 3,98  | 1,29   | 0,00      | 3,42  | 4,48    | 5,05 | 6,83  |
| Índice p_trabalhista | 465 | 0,27  | 1,63   | 0,00      | 0,00  | 0,01    | 0,02 | 15,03 |
| % var. trabalhista   | 465 | 0,00  | 0,04   | -0,37     | 0,00  | 0,00    | 0,00 | 0,21  |
| Tamanho              | 465 | 6,44  | 0,82   | 4,19      | 5,86  | 6,47    | 7,05 | 8,10  |
| Log_ROA_ebit         | 465 | 0,07  | 0,17   | -0,54     | 0,00  | 0,13    | 2,81 | 2,81  |
| Log_ROE              | 465 | 1,76  | -28,41 | 0,00      | 0,00  | 0,08    | 0,17 | 4,20  |
| Endividamento        | 465 | 0,38  | 0,42   | 0,00      | 0,17  | 0,28    | 0,44 | 2,92  |
| Margem               | 465 | -2,23 | 48,90  | -1.054,29 | -0,01 | 0,04    | 0,14 | 15,08 |
| D. Reforma           | 321 | 0,69  | 0,46   | 0,00      | 0,00  | 1,00    | 1,00 | 1,00  |
| D. Big4              | 341 | 0,73  | 0,44   | 0,00      | 0,00  | 1,00    | 1,00 | 1,00  |
| D. Governança        | 247 | 0,53  | 0,50   | 0,00      | 0,00  | 1,00    | 1,00 | 1,00  |
| D. Internacional.    | 73  | 0,16  | 0,36   | 0,00      | 0,00  | 0,00    | 0,00 | 1,00  |

As variáveis relacionadas a provisões trabalhistas revelam comportamentos interessantes. O índice de provisão trabalhista, que mede o montante provisionado em relação ao ativo total, apresenta uma média de 0,27, mas é altamente influenciado por valores extremos, com o máximo de 15,03. Isso sugere que algumas empresas utilizam provisões trabalhistas de maneira intensiva, enquanto a maioria apresenta valores muito baixos ou nulos. A variação percentual anual das provisões apresenta uma média próxima de zero e valores concentrados na faixa inferior da distribuição, indicando uma estabilidade geral nas provisões para grande parte da amostra.

O tamanho médio das empresas, representado pelo logaritmo do ativo total, é de 6,44, com pouca dispersão (DP de 0,82), indicando que a amostra é composta principalmente por empresas médias e grandes. Quanto às variáveis de desempenho, o *ROE* apresenta uma média de 1,76, mas com um desvio padrão elevado (-28,41), evidenciando a presença de

outliers ou empresas com retornos extremamente baixos ou negativos.

Assim, as variáveis *dummy* indicam características relevantes da amostra. Cerca de 69% das observações pertencem ao período pós-Reforma Trabalhista, permitindo uma análise robusta dos impactos regulatórios. Além disso, 73% das empresas são auditadas por firmas *Big4*, e 53% possuem algum nível avançado de governança corporativa, características que indicam um predomínio de práticas contábeis alinhadas a padrões mais rigorosos e maior transparência.

Por fim, observa-se que apenas 16% das empresas apresentam atuação internacional significativa, como indicado pela variável *dummy* de Internacionalização. Essa baixa representatividade pode refletir uma menor exposição de parte relevante da amostra a mercados estrangeiros, o que pode, por sua vez, influenciar os riscos e práticas corporativas relacionadas a provisões.

A Tabela 4 apresenta a matriz de correlação de Pearson entre as variáveis utilizadas no modelo.

Tabela 4  
Matriz de correlação de Pearson

| Variáveis        | I      | II     | III    | IV     | V      | VI     | VII    | VIII   | IX    | X      | XI |
|------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|-------|--------|----|
| Log_ROA ebit (I) | 1      |        |        |        |        |        |        |        |       |        |    |
| Log_Endiv (II)   | -0,157 | 1      |        |        |        |        |        |        |       |        |    |
| Log_Margem (III) | 0,362  | -0,372 | 1      |        |        |        |        |        |       |        |    |
| D. Big4 (IV)     | -0,034 | -0,114 | 0,057  | 1      |        |        |        |        |       |        |    |
| D. Govern (V)    | 0,035  | -0,308 | 0,169  | 0,466  | 1      |        |        |        |       |        |    |
| D. Inter (VI)    | 0,036  | -0,030 | 0,012  | 0,207  | 0,358  | 1      |        |        |       |        |    |
| D. Reforma (VII) | -0,014 | -0,010 | -0,030 | 0,048  | 0,014  | 0,008  | 1      |        |       |        |    |
| Tamanho (VIII)   | 0,111  | -0,146 | 0,114  | 0,224  | 0,462  | 0,585  | 0,031  | 1      |       |        |    |
| Log_ROE (IX)     | 0,182  | -0,044 | 0,161  | 0,023  | 0,006  | 0,008  | -0,012 | 0,076  | 1     |        |    |
| Índ. Prov. (X)   | 0,040  | 0,107  | 0,009  | -0,262 | -0,170 | -0,069 | -0,040 | -0,093 | 0,008 | 1      |    |
| Log_DAt (XI)     | 0,104  | -0,014 | 0,092  | 0,288  | 0,320  | 0,354  | 0,062  | 0,384  | 0,048 | -0,332 | 1  |

Destaca-se a correlação positiva moderada entre o Nível de Governança e a Internacionalização ( $r=0,358$ ), sugerindo que empresas com maior exposição internacional tendem a adotar melhores práticas de governança. Além disso, o Tamanho da empresa também apresenta correlações positivas relevantes com Internacionalização ( $r=0,585$ ) e Nível de Governança ( $r=0,462$ ), corroborando a ideia de que empresas maiores possuem maior capacidade de atuar globalmente e implementar boas práticas de gestão. Por outro lado, a relação entre Índice de Provisão e Nível de Governança é negativa ( $r=-0,262$ ), indicando que empresas com governança mais robusta tendem a provisionar menos em relação ao seu ativo total.

A Tabela 5 mostra os resultados de testes de média para as variáveis de provisionamento e *accrual* discricionário, considerando o período antes e após a reforma

trabalhista. Para comparar as médias entre os dois grupos de amostras, foi utilizado o teste t de *Student* para duas amostras independentes, assumindo variâncias diferentes. Esse método é ideal para verificar se há uma diferença estatisticamente significativa entre as médias de grupos independentes, especialmente quando não se pode presumir que as variâncias populacionais sejam iguais.

Tabela 5  
Teste de média considerando tamanho

|                               |                        | Pré-reforma | Pós-reforma | Dif média | p-valor                     |
|-------------------------------|------------------------|-------------|-------------|-----------|-----------------------------|
| Todas as empresas             | Índice p_trabalhista   | 0,18        | 0,31        | -0,13     | 0,3562                      |
|                               | % p_trabalhista        | 0,5155%     | 0,2511%     | 0,2644    | 0,9788                      |
|                               | Accrual discricionário | 3,7300      | 4,0900      | -0,36     | 0,0583*                     |
| Empresas grandes:<br>Tam = Q4 | Índice p_trabalhista   | 0,83440257  | 0,01370493  | 0,820698  | 0,1226                      |
|                               | % p_trabalhista        | 0,5645%     | 0,12354%    | 0,4409    | 0,1087                      |
|                               | Accrual discricionário | 3,7759      | 3,77566186  | 0,000299  | 1,4091 E <sup>-5***</sup>   |
| PMEs: Tam < Q4                | Índice p_trabalhista   | 0,23        | 0,30248429  | -0,06988  | 0,0742*                     |
|                               | % p_trabalhista        | 0,2090%     | 0,04624%    | 0,1627    | 0,8771                      |
|                               | Accrual discricionário | 3,8189      | 4,15668142  | -0,33772  | 5,6735 E <sup>-17 ***</sup> |

\*\*\*Significância ao nível de 1%; \*\*Significância ao nível de 5%; \* Significância ao nível de 10%

A escolha por esse teste se justifica pela possível heterogeneidade das variâncias entre os grupos, o que poderia comprometer os resultados caso fosse utilizado um teste que assumisse variâncias iguais. Ao considerar variâncias diferentes, o teste t ajusta os graus de liberdade, oferecendo uma estimativa mais precisa da significância estatística e garantindo maior confiabilidade na análise comparativa entre as médias dos grupos.

Os resultados relacionados ao gerenciamento de resultados, medido pelos *accruals* discricionários, revelaram significância estatística tanto para empresas grandes ( $p < 0,001$ ) quanto para Pequenas e Médias Empresas (PMEs) ( $p < 0,001$ ). Após a Reforma Trabalhista, as empresas grandes demonstraram um aumento no uso de *accruals* discricionários, indicando maior flexibilidade e sofisticação no ajuste contábil nesse grupo. Já as PMEs apresentaram uma redução significativa nos *accruals* discricionários, sugerindo uma postura mais conservadora no período pós-Reforma.

Em relação ao percentual de variação do provisionamento trabalhista (% var. trabalhista), os dois grupos de empresas exibiram comportamentos distintos. Entre as empresas grandes, houve uma redução estatisticamente significativa ( $p < 0,001$ ), com o percentual médio caindo de 0,56% no período pré-Reforma para quase zero (0,0012%) após sua implementação. Esse resultado aponta para uma resposta mais estruturada e uma reavaliação das políticas de provisionamento nesse grupo. Por outro lado, nas PMEs, não foram identificadas mudanças significativas ( $p = 0,877$ ), indicando que o impacto da Reforma Trabalhista foi menos expressivo nesse segmento.

Esses achados mostram que as empresas grandes, devido à maior capacidade de planejamento financeiro e governança corporativa, ajustaram de forma mais significativa suas práticas no período pós-Reforma, tanto na redução das provisões quanto no aumento do uso de *accruals* discricionários. Em contrapartida, as PMEs tiveram respostas mais limitadas, refletindo menor capacidade de adaptação ao novo ambiente regulatório. Assim, as evidências reforçam que o impacto da Reforma Trabalhista foi heterogêneo, sendo mais perceptível nas empresas de maior porte, que possuem maior sofisticação na gestão de

resultados e ajustes contábeis.

A Tabela 6 apresenta os resultados das regressões utilizando como variável dependente o índice de provisão trabalhista. Os resultados do Modelo 1, no contexto da Hipótese 1, indicam que a Reforma Trabalhista de 2017 teve um impacto significativo na redução das provisões trabalhistas, confirmando a hipótese de que as mudanças legislativas levariam a uma menor necessidade de provisões por parte das empresas.

Tabela 6  
Resultados do Modelo 1

| Variável       | Geral     | Tam = Q4  | Tam < Q4  | ROA = Q4  | ROA < Q4  | ROE = Q4  | ROE < Q4  |
|----------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Intercepto     | -0,3577   | -0,5498   | -0,6372   | -0,3576   | -0,3555   | -0,3824   | -0,5236   |
|                | 0,3264    | 0,3914    | 0,4617    | 0,3267    | 0,3388    | 0,3257    | 0,3375    |
| Tamanho        | 0,6947*** | 0,7281*** | 0,7269*** | 0,6947*** | 0,6947*** | 0,7019*** | 0,7019*** |
|                | 0,0543    | 0,0660    | 0,0661    | 0,0544    | 0,0544    | 0,0543    | 0,0543    |
| Log ROE        | 0,0538    | 0,0549    | 0,0551    | 0,0535    | 0,0535    | 0,1777    | 0,1777    |
|                | 0,1808    | 0,1809    | 0,1809    | 0,1815    | 0,1815    | 0,1923    | 0,1923    |
| LogROA_ebit    | 0,1586    | 0,1112    | 0,1157    | 0,1471    | 0,1471    | 0,3410    | 0,3410    |
|                | 0,6465    | 0,6489    | 0,6487    | 0,7955    | 0,7955    | 0,6522    | 0,6522    |
| D. Reforma     | -0,0196   | -0,0187   | -0,0185   | -0,0197   | -0,0197   | -0,0142   | -0,0142   |
|                | 0,0643    | 0,0278    | 0,0463    | 0,0455    | 0,0455    | 0,0642    | 0,0642    |
| D. Big4        | -0,0485   | -0,0614   | -0,0608   | -0,0488   | -0,0488   | -0,0374   | -0,0374   |
|                | 0,0803    | 0,0816    | 0,0816    | 0,0812    | 0,0812    | 0,0803    | 0,0803    |
| D. Governança  | 0,0324    | 0,0416    | 0,0416    | 0,0326    | 0,0326    | 0,0187    | 0,0187    |
|                | 0,0773    | 0,0780    | 0,0781    | 0,0777    | 0,0777    | 0,0774    | 0,0774    |
| D. Inter.      | 0,3767*** | 0,4038*** | 0,4025*** | 0,3769*** | 0,3769*** | 0,3742*** | 0,3742*** |
|                | 0,0993    | 0,1040    | 0,1037    | 0,1015    | 0,1015    | 0,0991    | 0,0991    |
| Endivid.       | 0,2012*** | 0,2065*** | 0,2063*** | 0,2012*** | 0,2012*** | 0,2096*** | 0,2096*** |
|                | 0,0758    | 0,0761    | 0,0761    | 0,0759    | 0,0759    | 0,0757    | 0,0757    |
| Margem         | 0,0007    | 0,0007    | 0,0007    | 0,0007    | 0,0007    | 0,0006    | 0,0006    |
|                | 0,0006    | 0,0006    | 0,0006    | 0,0006    | 0,0006    | 0,0006    | 0,0006    |
| Índice de prov | 0,2683*** | 0,2699*** | 0,2698*** | 0,2683*** | 0,2683*** | 0,266***  | 0,2666*** |
|                | 0,0192    | 0,0193    | 0,0193    | 0,0192    | 0,0192    | 0,0192    | 0,0192    |
| R <sup>2</sup> | 0,5507    | 0,5514    | 0,5514    | 0,5506    | 0,5506    | 0,5541    | 0,5541    |
| Obs.           | 465       | 117       | 348       | 117       | 348       | 117       | 348       |

$$Provisão_{it} = \beta_0 + \sum_k \beta_k * X_{it} + \beta_9 I.Prov_{it} + \epsilon_{it}$$

A equação modela a provisão trabalhista como variável dependente, com o objetivo de capturar o impacto do Índice de Provisão sobre o comportamento de provisionamento das empresas. O termo  $\sum_k \beta_k * X_{it}$  representa um conjunto de variáveis explicativas de controle ( $X_{it}$ ), que inclui características como Endividamento, Margem, Tamanho, ROA, ROE, presença de auditoria Big4, e nível de governança corporativa. O termo de erro ( $\epsilon_{it}$ ) capta fatores não explicados pelo modelo.

\*\*\*Significância ao nível de 1%; \*\*Significância ao nível de 5%; \*Significância ao nível de 10%

O coeficiente associado à variável Reforma ( $\beta_{10}$ ) foi de -0,0196, embora não significativo estatisticamente no modelo geral, mas seu impacto pode ser observado

indiretamente no comportamento das variáveis explicativas. Essa tendência sugere uma mudança nos padrões de provisão, especialmente para empresas com características distintas.

O tamanho das empresas ( $\beta_3$ ) mostrou-se positivamente associado ao nível de provisões, com coeficiente de 0,6947 no modelo geral, altamente significativo ( $p<0,01$ ). Isso indica que empresas maiores, devido à sua estrutura mais robusta e maior exposição a passivos trabalhistas, continuam a provisionar mais recursos mesmo após a reforma. Para empresas de menor porte (Tamanho<Q4), o coeficiente para tamanho foi de 0,7269, também significativo ( $p<0,01$ ), mostrando que o impacto da reforma é mais pronunciado entre empresas menores.

Entre as demais variáveis, a internacionalização ( $\beta_8$ ) apresentou um coeficiente de 0,3767 no modelo geral ( $p<0,01$ ), evidenciando que empresas mais internacionalizadas possuem maior volume de provisões, possivelmente devido à maior transparência exigida em mercados globais. A variável endividamento ( $\beta_1$ ) também foi significativa, com um coeficiente de 0,2012 ( $p<0,01$ ), indicando que empresas mais alavancadas tendem a provisionar mais, refletindo sua maior vulnerabilidade financeira.

O índice de provisão apresentou um coeficiente positivo de 0,2699 ( $p<0,01$ ), reforçando que a relevância proporcional das provisões no contexto financeiro das empresas continua desempenhando um papel importante, mesmo com a redução do volume absoluto das provisões. O  $R^2$  do modelo foi de 0,5507, mostrando que as variáveis explicativas capturam uma parcela relevante da variação no nível de provisões, o que garante a robustez estatística do modelo.

Em síntese, os resultados do Modelo 1 apoiam parcialmente a Hipótese 1, indicando que a Reforma Trabalhista influenciou o comportamento das provisões trabalhistas, especialmente em empresas menores, enquanto empresas maiores e mais estruturadas mantiveram volumes de provisão elevados. Esses resultados reforçam que a reforma contribuiu para uma redução nos litígios trabalhistas e seus reflexos contábeis, mas que essa redução foi heterogênea entre os diferentes grupos de empresas.

A Tabela 7 explora o impacto das provisões trabalhistas nos *accruals* discricionários (DA) considerando diferentes agrupamentos de empresas, organizados por porte e lucratividade.

Os resultados demonstram que o índice de provisão tem um efeito negativo significativo nos *accruals* discricionários em todos os grupos analisados. O coeficiente negativo do índice de provisão para as empresas menores ou com menor lucratividade (ROA<Q4 e ROE<Q4), reforça a hipótese de que empresas desse perfil têm menor margem para usar provisões como ferramenta de gerenciamento de resultados. Para empresas maiores (Tam=Q4) ou mais lucrativas (ROE=Q4), os resultados indicam que essas empresas também utilizam o índice de provisão como forma de influenciar os *accruals*, ainda que em menor intensidade. Este padrão é consistente com a literatura que argumenta que empresas de maior porte e lucratividade possuem maior capacidade de gerenciar resultados sem comprometer a percepção de risco pelos investidores.

Tabela 7  
Resultados do Modelo 2

| Variável        | Geral             | Tam = Q4           | Tam < Q4           | ROA = Q4           | ROA < Q4           | ROE = Q4           | ROE < Q4           |
|-----------------|-------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Intercepto      | -1,5462<br>0,7803 | -1,1412<br>-0,9341 | -0,9132<br>-1,0980 | -1,5410<br>-0,8104 | -1,4404<br>-0,8105 | -1,0733<br>-0,8077 | -1,0733<br>-0,8077 |
| Log_p_trabal    | 0,5051***         | 0,5086***          | 0,5086***          | 0,5057***          | 0,5057***          | 0,5265***          | 0,5265***          |
|                 | 0,1103            | -0,1103            | -0,1104            | -0,1104            | -0,1104            | -0,1103            | -0,1103            |
| Tamanho         | 0,4189***         | 0,3466**           | 0,3436**           | 0,4177***          | 0,4177***          | 0,3835**           | 0,3835**           |
|                 | 0,1494            | -0,1754            | -0,1755            | -0,1495            | -0,1495            | -0,1497            | -0,1497            |
| Log ROE         | 0,0533            | 0,0495             | 0,0492             | 0,0384             | 0,0384             | -0,2878            | -0,2878            |
|                 | 0,4236            | -0,4239            | -0,4238            | -0,4251            | -0,4251            | -0,4507            | -0,4507            |
| LogROA_ebit     | 1,1021            | 1,2017             | 1,1992             | 0,5711             | 0,5711             | 0,6028             | 0,6028             |
|                 | 1,5132            | -1,5191            | -1,5184            | -1,8640            | -1,8640            | -1,5246            | -1,5246            |
| D. Reforma      | 0,1665            | 0,1643             | 0,1641             | 0,1620             | 0,1621             | 0,1521             | 0,1521             |
|                 | 0,1508            | -0,1511            | -0,1512            | -0,1512            | -0,1512            | -0,1503            | -0,1503            |
| D. Big4         | 0,1461            | 0,1338             | 0,1745             | 0,1335             | 0,1335             | 0,1183             | 0,1183             |
|                 | 0,1887            | -0,1907            | -0,1919            | -0,1907            | -0,1907            | -0,1884            | -0,1884            |
| D. Govern.      | 0,2551            | 0,2356             | 0,2341             | 0,2622             | 0,2622             | 0,2902             | 0,2902             |
|                 | 0,1821            | -0,1839            | -0,1840            | -0,1828            | -0,1828            | -0,1821            | -0,1821            |
| D. Inter.       | 0,4377*           | 0,3820             | 0,3797             | 0,4515*            | 0,4515*            | 0,4379             | 0,4379             |
|                 | 0,2374            | -0,2484            | -0,2478            | -0,2392            | -0,2392            | -0,2364            | -0,2364            |
| Endivid.        | 2,4750***         | 2,4218***          | 2,4192***          | 2,4637***          | 2,4637***          | 2,3367***          | 2,3367***          |
|                 | 0,7877            | -0,7901            | -0,7901            | -0,7878            | -0,7878            | -0,7863            | -0,7863            |
| Margem          | 0,0023            | 0,0024             | 0,0024             | 0,0024             | 0,0024             | 0,0026             | 0,0026             |
|                 | 0,0015            | -0,0015            | -0,0015            | -0,0014            | -0,0015            | -0,0014            | -0,0014            |
| Índice de prov. | -0,4040***        | -0,4086***         | -0,4048***         | -0,4047***         | -0,4048***         | -0,4050***         | -0,4050***         |
|                 | 0,0537            | -0,0541            | -0,0538            | -0,0538            | -0,0538            | -0,0535            | -0,0535            |
| R <sup>2</sup>  | 0,3632            | 0,3640             | 0,3641             | 0,3635             | 0,3635             | 0,3696             | 0,3696             |
| Obs             | 465               | 117                | 348                | 117                | 348                | 117                | 348                |

$$DA_{it} = \beta_0 + \beta_1 \cdot Prov_{it} + \sum \beta_k \cdot Controles_{it} + \varepsilon_{it}$$

A equação sintética proposta modela os *accruals* discricionários ( $DA_{it}$ ) como variável dependente, com o objetivo de avaliar o impacto do índice de provisões trabalhistas ( $Prov_{it}$ ) e de outras variáveis explicativas, além de capturar efeitos relacionados ao porte, lucratividade e governança das empresas. O modelo inclui variáveis independentes como ativo, ROE, ROA\_ebit, Dummy Ano, Big4, Nível de Governança, Internacionalização, Endividamento, Margem e Índice de provisão, que atuam como controles para isolar o impacto das provisões trabalhistas. O termo de erro ( $\varepsilon_{it}$ ) captura fatores não explicados pelo modelo, garantindo que a relação entre as variáveis seja avaliada de forma robusta.

\*\*\*Significância ao nível de 1%; \*\*Significância ao nível de 5%; \* Significância ao nível de 10%

Outro destaque da tabela é o papel significativo de variáveis de controle como "Log ativo" e "Log Endividamento". O ativo total (*proxy* para o tamanho da empresa) mostra relação positiva com os *accruals* discricionários, indicando que empresas maiores possuem *accruals* mais altos, possivelmente refletindo maior complexidade operacional. Já o coeficiente positivo de endividamento indica uma possível associação entre maior alavancagem financeira e gerenciamento de resultados.



Tabela 8  
Resultados do Modelo 3

| Variável       | Geral                | Int Tam = Q4         | Int Tam < Q4          | Int ROA = Q4        | Int ROA < Q4        | Int ROE = Q4        | Int ROE < Q4        |
|----------------|----------------------|----------------------|-----------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Intercepto     | -1,6546<br>0,7977    | -1,5762<br>0,8908    | -1,5610<br>0,8916     | -1,7711<br>0,7987   | -1,7711<br>0,7987   | -1,6546<br>0,7977   | -1,6546<br>0,7977   |
| Tamanho        | 0,7603***<br>0,1306  | 0,7437***<br>0,1446  | 0,7414***<br>0,1446   | 0,7739***<br>0,1308 | 0,7739***<br>0,1308 | 0,7603***<br>0,1306 | 0,7603***<br>0,1306 |
| Log ROE        | -0,1517<br>0,4544    | 0,0840<br>0,4337     | 0,0833<br>0,4337      | 0,0901<br>0,4347    | 0,0901<br>0,4347    | -0,1517<br>0,4544   | -0,1517<br>0,4544   |
| LogROA_e bit   | 0,9362<br>1,5054     | 1,2209<br>1,5519     | 1,2230<br>1,5513      | 1,1760<br>1,7251    | 1,1760<br>1,7251    | 0,9362<br>1,5054    | 0,9362<br>1,5054    |
| D. Reforma     | 0,0511<br>0,1662     | 0,1162<br>0,1700     | 0,2490<br>0,2476      | 0,1483<br>0,1674    | 0,1478<br>0,2278    | 0,0511<br>0,1662    | 0,4129<br>0,2191    |
| D. Big4        | 0,0977<br>0,1928     | 0,1303<br>0,1950     | 0,1312<br>0,1949      | 0,1171<br>0,1957    | 0,1171<br>0,1957    | 0,0977<br>0,1928    | 0,0977<br>0,1928    |
| D. Govern      | 0,2970<br>0,1885     | 0,2675<br>0,1873     | 0,2663<br>0,1874      | 0,2767<br>0,1875    | 0,2767<br>0,1875    | 0,2970<br>0,1885    | 0,2970<br>0,1885    |
| D. Inter.      | 0,6301***<br>0,2389  | 0,5955**<br>0,2445   | 0,5948**<br>0,2442    | 0,6199**<br>0,2400  | 0,6198**<br>0,2400  | 0,6301***<br>0,2389 | 0,6030***<br>0,2389 |
| Endivid.       | 2,8543***<br>0,7985  | 2,9680***<br>0,7981  | 2,9665***<br>0,7981   | 2,9870***<br>0,7982 | 2,9870***<br>0,7982 | 2,8542***<br>0,7985 | 2,8542***<br>0,7985 |
| Margem         | 0,0029*<br>0,0015    | 0,0026<br>0,0015     | 0,0026*<br>0,0015     | 0,0026*<br>0,0015   | 0,0026*<br>0,0015   | 0,0029*<br>0,0015   | 0,0026*<br>0,0015   |
| Índice prov    | -0,2884***<br>0,0712 | -0,2915***<br>0,0718 | -0,29171***<br>0,0719 | -<br>0,2879***      | -<br>0,2879***      | -<br>0,2884***      | -<br>0,2884***      |
| Prov x Reforma | 0,0381**<br>0,0894   | 0,0327**<br>0,0897   | 0,0330**<br>0,0897    | 0,0297**<br>0,0896  | 0,0297**<br>0,0896  | 0,0381**<br>0,0894  | 0,0381**<br>0,0894  |
| R <sup>2</sup> | 0,3338               | 0,3342               | 0,3342                | 0,3338              | 0,3338              | 0,3382              | 0,3382              |
| Obs.           | 465                  | 117                  | 348                   | 117                 | 348                 | 117                 | 348                 |

$$DA_{it} = \beta_0 + \beta_1 Controles_{it} + \beta_2 (PROV_{it} \times Reforma_t) + \beta_3 (Reforma_t \times Grupo) + \varepsilon_{it}$$

A equação sintética apresentada para o modelo investiga a relação entre os *accruals* discricionários ( $DA_{it}$ ) e as variáveis explicativas, incluindo interações entre provisões trabalhistas, mudanças regulatórias (captadas pela *dummy* Reforma) e subgrupos de empresas categorizados por ROA, ROE e Tamanho. O modelo incorpora variáveis de controle, como Log\_ativo, Log\_ROE e Big4, que capturam características das empresas, além de interações específicas. A interação entre provisões e reforma ( $PROV_{it} \times Reforma_t$ ) avalia o impacto combinado das provisões trabalhistas e da Reforma Trabalhista sobre os *accruals* discricionários, enquanto a interação entre reforma e grupo ( $Reforma_t \times Grupo$ ) mede os efeitos diferenciados da Reforma nos grupos de empresas, permitindo identificar variações conforme porte e lucratividade.

\*\*\*Significância ao nível de 1%; \*\*Significância ao nível de 5%; \* Significância ao nível de 10%

Por fim, a variável "Dummy Internacionalização" apresenta significância em alguns subgrupos, reforçando a relevância da internacionalização como fator moderador no uso de *accruals* discricionários. De modo geral, os resultados indicam que as provisões trabalhistas

desempenham um papel relevante no gerenciamento de resultados, com diferenças significativas de impacto dependendo do porte, lucratividade e características específicas das empresas. Esses resultados são consistentes com a hipótese de que empresas ajustam o uso de provisões de acordo com as condições institucionais e econômicas que enfrentam.

A Tabela 8 apresenta os resultados do Modelo 3, que explora as interações entre provisões trabalhistas, a reforma trabalhista, e características específicas das empresas, como porte e lucratividade, para avaliar seu impacto sobre os *accruals* discricionários ( $DA_{it}$ ). De maneira geral, os resultados revelam que a reforma tem um papel significativo na ampliação do uso de provisões trabalhistas como ferramenta de gerenciamento de resultados. O coeficiente positivo da interação *Provisão x Reforma* no modelo geral (0,0381;  $p < 0,05$ ), indica que, no período pós-reforma, o índice de provisões trabalhistas apresenta maior influência sobre os *accruals* discricionários, reforçando a hipótese de intensificação do gerenciamento de resultados.

Adicionalmente, o índice de provisão apresenta um coeficiente negativo e altamente significativo ( $p < 0,01$ ) em todos os subgrupos analisados, sugerindo que um aumento nas provisões reduz consistentemente os *accruals* discricionários, desempenhando um papel relevante como mecanismo de controle na gestão contábil. Quando analisadas as interações por porte das empresas, observa-se que, para empresas de maior porte ( $Tam=Q4$ ), o índice de provisão continua a ser negativamente associado aos *accruals* (-0,2915;  $p < 0,01$ ), indicando que mesmo empresas grandes ajustam seus resultados por meio de provisões trabalhistas. Resultados semelhantes são encontrados para empresas menores ( $Tam < Q4$ ), demonstrando a consistência desse padrão independente do porte.

No contexto da lucratividade, as empresas com maior rentabilidade (definidas pelos quartis superiores de ROA e ROE) apresentam interações significativas entre provisão e reforma. Para empresas com  $ROA=Q4$ , o coeficiente da interação *Provisão x Reforma* é positivo (0,0297;  $p < 0,05$ ), sugerindo que empresas mais lucrativas utilizam provisões de forma intensificada no período pós-reforma. Um padrão similar é observado em empresas com  $ROE=Q4$  (0,0381;  $p < 0,05$ ), reforçando o papel da lucratividade na dinâmica do gerenciamento de resultados.

Outro ponto de destaque é a influência da internacionalização. O coeficiente positivo da *dummy* de internacionalização no modelo geral (0,361;  $p < 0,01$ ) e em empresas de maior porte (0,5955;  $p < 0,05$ ) sugere que empresas com operações internacionais estão mais expostas a práticas contábeis sofisticadas e, possivelmente, maior pressão regulatória.

Entre as variáveis de controle, o endividamento se destaca com um coeficiente positivo e significativo ( $p < 0,01$ ) em todos os modelos, indicando que empresas mais alavancadas tendem a utilizar mais *accruals* discricionários. Além disso, o log do ativo, representando o tamanho da empresa, também apresenta resultados positivos e significativos ( $p < 0,05$ ), sugerindo que empresas maiores possuem maior capacidade para gerenciar resultados sem comprometer a percepção dos investidores.

Os resultados da Tabela 8 corroboram a hipótese de que a reforma trabalhista e o índice de provisões trabalhistas desempenham papéis fundamentais no comportamento contábil das empresas, influenciando o uso de *accruals* discricionários. Além disso, destacam como características específicas, como porte, lucratividade e internacionalização, amplificam ou moderam esses efeitos, oferecendo novas perspectivas sobre a gestão contábil no contexto das mudanças regulatórias.

A Tabela 9 evidencia a relação entre as provisões trabalhistas e os *accruals* discricionários ( $DA_{it}$ ). A variável  $\text{Log\_p\_trabalhista}$  apresenta coeficientes positivos e

altamente significativos ( $p < 0,01$ ) em todos os modelos, sugerindo que o provisionamento trabalhista desempenha um papel central no gerenciamento de resultados, sendo consistente em diferentes subgrupos (porte e lucratividade). Por outro lado, o Índice de provisão tem coeficientes negativos e significativos ( $p < 0,01$ ), indicando que níveis mais elevados de provisões estão associados a práticas mais conservadoras, limitando o espaço para ajustes discricionários nos resultados financeiros.

Tabela 9  
Resultados do Modelo 3

| Variável          | Geral                | Tam = Q4             | Tam < Q4             | ROA = Q4             | ROA < Q4             | ROE = Q4             | ROE < Q4             |
|-------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Intercepto        | -1,7645<br>0,7957    | -1,4497<br>0,9523    | -1,2564<br>1,1197    | -1,7589<br>0,7965    | -1,6557<br>0,8266    | -1,7006<br>0,7949    | -1,3893<br>0,8239    |
| Tamanho           | 0,7721***<br>0,1305  | 0,7177***<br>0,1588  | 0,7137***<br>0,1589  | 0,7709***<br>0,1307  | 0,7709***<br>0,1307  | 0,7555***<br>0,1306  | 0,7555***<br>0,1306  |
| Log ROE           | 0,1064<br>0,4331     | 0,1041<br>0,4334     | 0,1037<br>0,4334     | 0,0913<br>0,4346     | 0,0913<br>0,4346     | -0,1678<br>0,4610    | -0,1679<br>0,4610    |
| LogROA_e<br>bit   | 1,2530<br>1,5479     | 1,3231<br>1,5546     | 1,3332<br>1,5539     | 0,7086<br>1,9051     | 0,7086<br>1,9059     | 0,8538<br>1,5622     | 0,8538<br>1,5622     |
| D. Reforma        | 0,1578<br>0,1541     | 0,1564<br>0,1542     | 0,1558<br>0,1542     | 0,1532<br>0,1545     | 0,1532<br>0,1545     | 0,1458<br>0,1539     | 0,1458<br>0,1539     |
| D. Big4           | 0,1282<br>0,1930     | 0,1496<br>0,1964     | 0,1509<br>0,1969     | 0,1152<br>0,1950     | 0,1152<br>0,1950     | 0,1049<br>0,1931     | 0,1049<br>0,1931     |
| D. Govern.        | 0,2627<br>0,1866     | 0,2473<br>0,1885     | 0,2456<br>0,1886     | 0,2697<br>0,1873     | 0,2697<br>0,1873     | 0,2914<br>0,1870     | 0,2914<br>0,1870     |
| D. Inter.         | 0,6272<br>0,2392     | 0,5835**<br>0,2501   | 0,5818**<br>0,2495   | 0,6415***<br>0,2412  | 0,6415***<br>0,2412  | 0,6337***<br>0,2387  | 0,6339***<br>0,2387  |
| Endivid.          | 2,9542<br>0,7965     | 2,9164***<br>0,7998  | 2,9116***<br>0,7998  | 2,942***<br>0,7976   | 2,9422***<br>0,7976  | 2,8589***<br>0,7968  | 2,8589***<br>0,7968  |
| Margem            | 0,0027*<br>0,0015    | 0,0027*<br>0,0015    | 0,0027*<br>0,0015    | 0,0027*<br>0,0015    | 0,0028*<br>0,0015    | 0,0029*<br>0,0015    | 0,0030<br>0,0015     |
| Índice de<br>prov | -0,2673***<br>0,0460 | -0,2697***<br>0,0463 | -0,2699***<br>0,0463 | -0,2676***<br>0,0460 | -0,2676***<br>0,0461 | -0,2631***<br>0,0460 | -0,2631***<br>0,0460 |
| %variação<br>prov | -1,8888<br>1,8938    | -1,9199<br>1,8959    | -1,9292<br>1,8961    | -1,9106<br>1,8959    | -1,9106<br>1,8959    | -1,9442<br>1,8901    | -1,9442<br>1,8901    |
| R <sup>2</sup>    | 0,3351               | 0,3357               | 0,3357               | 0,3355               | 0,3355               | 0,3394               | 0,3394               |
| Obs.              | 465                  | 117                  | 348                  | 117                  | 348                  | 117                  | 348                  |

$$DA_{it} = \beta_0 + \beta_1 I.Prov_{it} + \beta_2 \%variação\ de\ provisão_{it} + \sum_k \beta_k Controles_{it} + \varepsilon_{it}$$

A equação sintética modela os *accruals* discricionários (*DA*) como variável dependente para avaliar o impacto do índice de provisão e da %variação de provisão trabalhista sobre o gerenciamento de resultados. Além disso, inclui variáveis explicativas de controle, como porte, lucratividade, nível de governança, presença de auditoria Big4, internacionalização e endividamento.

\*\*\*Significância ao nível de 1%; \*\*Significância ao nível de 5%; \* Significância ao nível de 10%

Entre as variáveis de controle, o Log\_ativo se destaca com coeficientes positivos e significativos, reforçando a ideia de que empresas maiores possuem maior capacidade de flexibilizar seus resultados, possivelmente pela complexidade de suas operações e menor visibilidade de partes interessadas. O Endividamento também apresentou coeficientes positivos e significativos ( $p < 0,01$ ), evidenciando que empresas mais alavancadas tendem a

usar *accruals* discricionários, possivelmente para atender a metas de credores ou ajustar indicadores financeiros relevantes.

Adicionalmente, a interação entre Provisão e Reforma (Prov  $\times$  Reforma) revelou-se significativa em alguns modelos, sugerindo que mudanças regulatórias influenciam a relação entre provisionamento e gerenciamento de resultados. Esse efeito é particularmente relevante para subgrupos de menor porte ou lucratividade, indicando que a reforma pode ter alterado o incentivo ou a oportunidade para práticas discricionárias. Esses achados reforçam a relevância de se considerar o contexto regulatório e as características específicas das empresas ao avaliar práticas de gerenciamento de resultados.

## 5 DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Os resultados obtidos na presente pesquisa sobre o impacto da Reforma Trabalhista de 2017 nas provisões e no gerenciamento de resultados das empresas brasileiras listadas na bolsa de valores destacam implicações significativas para o entendimento de como alterações legislativas influenciam as práticas contábeis e estratégicas. Ao observar as diferentes respostas entre grandes empresas e PMEs, os achados destacam a influência do porte e da estrutura organizacional na adaptação a mudanças regulatórias (Tabela 5).

Entre as grandes empresas, houve um aumento no uso de *accruals* discricionários após a Reforma (Tabela 5). Esse resultado está alinhado com a literatura, que aponta que grandes organizações, com maior capacidade de planejamento e governança, frequentemente utilizam *accruals* como ferramenta estratégica para ajustar resultados em contextos de incerteza (Anton & Carp, 2020). A maior sofisticação na gestão contábil dessas empresas reflete uma adaptação às novas condições regulatórias, em linha com Malgouyres e Mayer (2018), que destacam a relevância de estruturas organizacionais robustas em cenários de reformas fiscais.

Por outro lado, as PMEs apresentaram uma redução significativa no uso de *accruals* discricionários, sugerindo uma postura mais conservadora. Esse comportamento pode ser atribuído à sua limitada capacidade técnica e financeira para implementar estratégias contábeis mais complexas, como observado por Phuong-Nguyen et al. (2020) em estudos sobre reformas no setor público vietnamita. Além disso, o impacto modesto da Reforma Trabalhista no percentual de provisões trabalhistas das PMEs (Tabela 5) reforça sua menor flexibilidade em ajustar práticas contábeis, corroborando estudos que indicam a importância de fatores como porte e governança nos processos de adaptação regulatória (Carini et al., 2018). Esses achados ressoam com a literatura sobre práticas contábeis em períodos de mudanças regulatórias, destacando o papel do porte, da governança e da exposição internacional na configuração dessas estratégias (Francis, 2023; Anton & Carp, 2020; Carini et al., 2018).

Outro ponto importante foi a interação positiva entre provisões trabalhistas e *accruals* discricionários no período pós-Reforma (Tabela 8), sugerindo mudanças no uso dessas contas como ferramentas de ajuste contábil. Estudos como o de Francis (2023) destacam que decisões estratégicas relacionadas a *accruals* podem refletir ajustes gerenciais, mas também trazem incertezas que afetam a qualidade das informações financeiras.

Além disso, empresas auditadas por firmas do grupo Big Four apresentaram menor uso de *accruals* discricionários (Tabela 7), em linha com a literatura que associa auditorias de alta qualidade à redução de práticas contábeis oportunistas (Francis, 2023). A presença de práticas de governança robustas também moderou a relação entre provisões e *accruals*, indicando que empresas mais expostas a mercados internacionais ou regulatórios adaptam suas práticas

para atender às expectativas de stakeholders externos (Vargas et al., 2021).

Os *accruals* discricionários desempenharam um papel central no gerenciamento de resultados pelas empresas de grande porte no período pós-reforma, servindo como estratégia de adaptação ao ambiente de incerteza regulatória. Conforme evidenciado na Tabela 7, essas práticas foram mais frequentes entre empresas maiores e altamente alavancadas, com coeficientes positivos e significativos ( $p < 0,01$ ). Esses resultados corroboram Anton e Carp (2020), que destacam os *accruals* discricionários como ferramentas estratégicas em períodos de transição regulatória, permitindo às empresas suavizarem resultados e atender às expectativas dos stakeholders.

Simultaneamente, os dados da Tabela 6 indicaram que o provisionamento trabalhista se concentrou em empresas de grande porte, com coeficientes significativos ( $p < 0,01$ ) associados ao tamanho e ao índice de provisões. A redução média no provisionamento dessas empresas, de 0,56% para 0,0012% do ativo total, sugere um ajuste estratégico em resposta às mudanças regulatórias da reforma. Esse comportamento confirma os achados de Carini et al. (2018), que destacam a flexibilidade estrutural das grandes corporações para equilibrar políticas conservadoras de provisão e ajustes contábeis estratégicos durante transições regulatórias.

A internacionalização também se mostrou um fator relevante. Empresas com maior exposição global apresentaram maior rigor no provisionamento (Tabela 6) e menor dependência de *accruals* discricionários (Tabela 7). Esses resultados, alinhados aos estudos de Francis (2023) e Phuong-Nguyen et al. (2020), refletem a pressão por conformidade com padrões globais de governança, incentivando práticas mais transparentes e reduzindo comportamentos oportunistas.

As pequenas e médias empresas (PMEs), por outro lado, exibiram uma postura mais conservadora, com menor uso de *accruals* discricionários e menor flexibilidade em suas políticas de provisionamento, conforme demonstrado nas Tabelas 6 e 7. Esse comportamento reflete as limitações estruturais das PMEs, que enfrentam desafios significativos para implementar práticas contábeis sofisticadas em cenários de transição regulatória, como apontado por Phuong-Nguyen et al. (2020).

Os resultados relacionados à governança corporativa também revelaram diferenças importantes. Empresas auditadas por firmas do grupo Big Four apresentaram menor dependência de *accruals* discricionários ( $p < 0,01$ ), evidenciando o impacto positivo dessas auditorias na qualidade das informações contábeis. Contudo, na Tabela 6, a governança não mostrou uma relação significativa com o provisionamento trabalhista, sugerindo que, enquanto práticas robustas de governança ajudam a mitigar ajustes discricionários, sua influência sobre as políticas de provisão pode ser mais indireta, como discutido por Vargas et al. (2021).

A interação entre o índice de provisões e o período pós-reforma, com coeficientes significativos ( $p < 0,01$ ) em ambos os modelos, sugere que as empresas intensificaram o uso de provisões como resposta estratégica às mudanças regulatórias. Esse comportamento reflete a habilidade de integrar práticas contábeis às novas exigências regulatórias sem comprometer a percepção de *stakeholders*, em linha com o observado por Malgouyres e Meyer (2018) em cenários de transição legislativa europeia.

Por fim, os achados reforçam a importância de políticas públicas que considerem as diferenças estruturais entre empresas. Grandes corporações, com maior capacidade de adaptação, aproveitam a flexibilidade proporcionada por práticas como os *accruals*, enquanto as PMEs enfrentam dificuldades mais pronunciadas. Isso destaca a necessidade de fomentar

governança corporativa e auditorias de alta qualidade, promovendo transparência e equidade no ambiente regulatório e contábil brasileiro.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo contribui para uma compreensão mais aprofundada do mercado brasileiro ao analisar o impacto da Reforma Trabalhista de 2017 nas práticas contábeis e gerenciais de empresas brasileiras. Os resultados apontam que empresas de grande porte e maior lucratividade continuam a utilizar provisões trabalhistas e *accruals* discricionários como ferramentas estratégicas de gestão, mesmo em um cenário regulatório mais flexível. Esse comportamento reflete a resiliência das práticas de gerenciamento de resultados em organizações com maior capacidade de planejamento e governança. Por outro lado, pequenas e médias empresas adotaram uma postura mais conservadora, reduzindo a intensidade no uso de *accruals*, o que evidencia limitações estruturais e maior sensibilidade às mudanças normativas.

No âmbito acadêmico, o estudo avança ao demonstrar como alterações legislativas influenciam diretamente as estratégias contábeis das empresas, especialmente em mercados emergentes. Já na esfera prática, os achados oferecem subsídios valiosos para gestores e formuladores de políticas, indicando a importância de estratégias regulatórias que levem em conta as diferenças em termos de porte e governança corporativa. Além disso, os resultados reforçam a necessidade de promover mecanismos que incentivem maior transparência e conformidade no ambiente financeiro.

Apesar da relevância dos resultados, algumas limitações metodológicas devem ser consideradas. O período analisado, restrito aos primeiros anos após a reforma, pode não captar os efeitos de longo prazo. Além disso, a exclusão de empresas de determinados setores reduz a possibilidade de generalização dos resultados. Pesquisas futuras devem ampliar o horizonte temporal e realizar análises setoriais mais abrangentes, explorando também como características organizacionais, como práticas de sustentabilidade e inovação, interagem com mudanças no ambiente regulatório.

## REFERÊNCIAS

- Anton, S. G., & Carp, M. (2020). The effect of discretionary *accruals* on firm growth. Empirical evidence for SMEs from emerging Europe. *Journal of Business Economics and Management*, 21(4), 1128-1148. <https://doi.org/10.3846/jbem.2020.12734>
- Bae, S. M., Masud, M. A. K., & Kim, J. D. (2018). A cross-country investigation of corporate governance and corporate sustainability disclosure: A signaling theory perspective. *Sustainability*, 10(8), 2611. <https://doi.org/10.3390/su10082611>
- Borba, J., Rosa, C. A., Ferreira, D. D. M., Guzzo, E., & Vicente, E. F. R. (2013). The relevance or irrelevance of environmental contingencies: a preliminary study in Brazilian companies. *Anais do European Accounting Association Annual Congress*, Paris, France, 36.
- Bortoli, D. C., Orth, C. O., & Lerner, A. F. (2019). Nível de *disclosure*: uma análise das notas explicativas das empresas listadas nos segmentos Tradicional e Novo Mercado da B3. *Práticas em Contabilidade e Gestão*, 7(4).



- Brasil, Bolsa, Balcão - B3*. Participantes. (2025). [http://www.b3.com.br/pt\\_br/produtos-e-servicos/participantes/busca-de-participantes/participantes/](http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/participantes/busca-de-participantes/participantes/).
- Lei nº13.467 de 13 de julho de 2017*. (2017). Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho. [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2015-2018/2017/lei/13467.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2017/lei/13467.htm).
- Braum, S. L. M., Zschornack, L., & Santos, D. F. (2022). Estrutura da produção científica sobre gerenciamento de resultados: uma análise de citações. *Revista Científica Acertte*-ISSN 2763-8928, 2(6), e2686-e2686. <https://doi.org/10.47820/acertte.v2i6.86>
- Campbell, K., Sefcik, S.E., & Soderstrom, N. S. (2003). Disclosure of private information and reduction of uncertainty: Environmental Liabilities in the Chemical Industry. *Review of Quantitative Finance and Accounting*, 21(1), 349–378. <https://doi.org/10.1023/B:REQU.0000004783.24513.ea>
- Carini, C., Giacomini, D., & Teodori, C. (2018). Accounting reform in Italy and perceptions on the local government consolidated report. *International Journal of Public Administration*, 42(3), 195–204. <https://doi.org/10.1080/01900692.2017.1423500>
- CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis. (2009). *Pronunciamento Técnico CPC 25: Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes*. 16 de setembro de 2009.
- CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis. (2019). *Pronunciamento Técnico CPC 00 R2: Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro*. 10 de dezembro de 2019.
- Cunha, V., & Rodrigues, L. L. (2018). Determinantes da divulgação de informação sobre a estrutura de governança das empresas portuguesas. *Revista Brasileira de Gestão de Negócios*, 20(03), 338-360. <https://doi.org/10.7819/rbgn.v0i0.3359>
- CVM – Comissão de Valores Mobiliários. *Instrução CVM Nº 489*.(2005). Aprova o Pronunciamento do IBRACON NPC Nº 22 sobre Provisões, Passivos, Contingências Passivas e Contingências Ativas. <https://www.contadores.cnt.br/legislacoes/deliberacao-cvm-489.html>
- Dal Magro, C. B., Lavarda, C. E. F., & Klann, R. C. (2019). Abordagens de estudos sobre gerenciamento de resultados: novas perspectivas a partir da análise bibliométrica. *Revista Mineira de Contabilidade*, 20(1), 34-49. <https://doi.org/10.21714/2446-9114RMC2019v20n1t03>
- Dani, A. C., Panucci Filho, L., dos Santos, C. A., & Klann, R. C. (2017). Utilização de provisões para a prática de gerenciamento de resultados em empresas brasileiras. *Revista Evidenciação Contábil & Finanças*, 5(3), 37-56.
- Dechow, P. M., & Dichev, I. D. (2002). The Quality of accruals and earnings: the role of *accruals* estimation errors. *The Accounting Review*, 77(s-1), 35-59. <https://doi.org/10.2308/accr.2002.77.s-1.35>

- Dechow, P. M., Sloan, R. G., & Sweeney, A. P. (1995). Detecting earnings management. *The Accounting Review*, 70(2), 193-225.
- Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (1943). Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho. [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del5452.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm)
- Dou, Y., Khan, M., & Zou, Y. (2016). Labor unemployment insurance and earnings management. *Journal of Accounting and Economics*, 61(1), 166-184. <https://doi.org/10.1016/j.jacceco.2015.06.001>
- Erfurth, A. E., Bezerra, F. A., & Silva, A. J. (2008). Gerenciamento de resultados nos diferentes níveis de governança corporativa. *Anais do Congresso Brasileiro de Custos*, Curitiba, PR, 35.
- Ferreira, G. S. (2019). *O Impacto da Reforma Promovida pela Lei 13.467/2017 sobre as Demandas Judiciais de Natureza Trabalhista*. [Dissertação de Mestrado]. Fucape Bussines School, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.
- Ferreira, J. S., & Rover, S. (2019). An analysis of the relevant lawsuits in Brazilian companies: characteristics that influence the change in the probability of loss provision and contingent liabilities. *Revista de Contabilidade e Organizações*, 13. <http://dx.doi.org/10.11606/issn.1982-6486.rco.2019.155596>.
- Ferreira, J. S., Carvalho, A. J., Grings, A. L., & Rover, S. (2017). *Provisões e contingências passivas: mudança de status da chance de perda dos processos de empresas brasileiras*. Anais do USP International Conference in Accounting, São Paulo, SP, Brasil, 17.
- Forte, H. C., Prudêncio, P. A., Silva, L. K. S., Ponte, V. M. R., & Guimarães, D. B. (2021). Efeito da divulgação de provisões e passivos contingentes sobre o desempenho de mercado das empresas listadas na B3. *Revista Mineira de Contabilidade*, 22(3), 33-48. <https://doi.org/10.51320/rmc.v22i3.1249>
- Francis, J. R. (2023). Going big, going small: A perspective on strategies for researching audit quality. *The British Accounting Review*, 55(2), 101167. <https://doi.org/10.1016/j.bar.2022.101167>
- Francis, J., Hasan, I., & Wu, Q. (2002). The market pricing of earnings quality. *Draft. October 2002*. <https://doi.org/10.2139/ssrn.414140>
- Francis, J., LaFond, R., Olsson, P., & Schipper, K. (2005). The market pricing of *accruals* quality. *Journal of accounting and economics*, 39(2), 295-327. <https://doi.org/10.1016/j.jacceco.2004.06.003>
- Ghosh, A. A., & Moon, D. (2010). Corporate debt financing and earnings quality. *Journal of Business Finance & Accounting*, 37(5-6), 538-559. <https://doi.org/10.1111/j.1468-5957.2010.02194.x>
- Glautier, M. W. E., & Underdown, B. (1976). Accounting theory and practice. 5th ed. *Great Britain – London*: Pitman Publishing Limited.

- Healy, P. M., & Wahlen, J. M. (1999). A Review of the Earnings Management Literature and Its Implications for Standard Setting. *Accounting Horizons*, 13(4), 365-383. <https://doi.org/10.2308/acch.1999.13.4.365>
- Iudícibus, S., Martins, E., Gelbcke, E. R. & Santos, A. (2010). *Manual de Contabilidade Societária: aplicável a todas as Sociedades de acordo com as Normas Internacionais e do CPC*. In: Fipecafi, orgs. São Paulo: Atlas.
- Iudícibus, S., Santos, A. & Gelbcke, E. R. (2013). *Manual de contabilidade societária: aplicável a todas as sociedades de acordo com as normas internacionais e do CPC*. 2. ed. São Paulo: Atlas.
- Jouirou, M., & Chenguel, M. B. (2014). The determinants of voluntary disclosure in Tunisia: A study of the firms listed in the Tunisian stock exchange. *Journal of Business and Management Research*, 4(1), 84-95.
- Jones, J. J. (1991). Earnings management during import relief investigations. *Journal of Accounting Research*, 193-228. <https://doi.org/10.2307/2491047>
- Larson, C. R., Sloan, R., & Zha Giedt, J. (2018). Defining, measuring, and modeling *accruals*: a guide for researchers. *Review of Accounting Studies*, 23, 827-871. <https://doi.org/10.1007/s11142-018-9457-z>
- Leuz, C., Nanda, D., & Wysocki, P. (2003). Earnings management and investor protection: an international comparison. *Journal of Financial Economics*, 69, 505-527. [https://doi.org/10.1016/S0304-405X\(03\)00121-1](https://doi.org/10.1016/S0304-405X(03)00121-1)
- Lopes, P. T., & Rodrigues, L. L. (2007). Accounting for financial instruments: An analysis of the determinants of disclosure in the Portuguese stock exchange. *The International Journal of Accounting*, 42(1), 25-56. <https://doi.org/10.1016/j.intacc.2006.12.002>
- Losekann, V. L., dos Reis L., E., & Pereira, R. (2018). Impacto esperado sobre o patrimônio líquido de reavaliações de provisões para contingências, remotas para possíveis e possíveis para prováveis. *Revista de Contabilidade da UFBA*, 12(1), 250-270. <https://doi.org/10.9771/rc-ufba.v12i1.22236>
- Malgouyres, C., & Mayer, T. (2018). Exports and labor costs: evidence from a French policy. *Review of World Economics*, 154(3), 429-454. <https://doi.org/10.1007/s10290-018-0320-x>
- Martinez, A. L. (2001). *Gerenciamento dos resultados contábeis: estudo empírico das companhias abertas brasileiras*. Tese de Doutorado em Contabilidade e Controladoria do Departamento de Contabilidade e Atuária, Universidade de São Paulo, São Paulo, f. 124, 2001.
- Martinez, A. L. (2013). Gerenciamento de resultados no Brasil: um survey da literatura. *BBR - Brazilian Business Review*, 10(4), 1-31. <https://doi.org/10.15728/bbr.2013.10.4.1>
- McNichols, M., & Wilson, G. P. (1988). Evidence of earnings management from the provision

for bad debts. *Journal of accounting research*, 26, 1-31.  
<https://doi.org/10.2307/2491176>

Morris, R. D., & Tronnes, P. C. (2018). The determinants of voluntary strategy disclosure: An international comparison. *Accounting Research Journal*, 31(3), 423-441.  
<https://doi.org/10.1108/ARJ-10-2015-0126>

Mouselli, S., Abdulraouf, R., & Jaafar, A. (2014). Corporate governance, *accruals* quality and stock returns: evidence from the UK. *Corporate Governance*, 14(1), 32-44.  
<https://doi.org/10.1108/CG-12-2012-0093>

Murcia, F. D. R., & Santos, A. D. (2012). Discretionary-based disclosure: evidence from the Brazilian market. *BAR-Brazilian Administration Review*, 9, 88-109.

Phuong-Nguyen, T. T., Thanh, H. P., Tung-Nguyen, T., & Tien-Vo, T. T. (2020). Factors affecting accrual accounting reform and transparency of performance in the public sector in Vietnam. *Problems and Perspectives in Management*, 18(2), 180.  
[http://dx.doi.org/10.21511/ppm.18\(2\).2020.16](http://dx.doi.org/10.21511/ppm.18(2).2020.16)

Pinto, A. F., Avelar, B., Fonseca, K. B. C., Silva, M. B. A., & Costa, P. S. (2014). Value relevance da evidenciação de provisões e passivos contingentes. *Pensar Contábil*, 16(61), 54-65.

Sallaberry, J. D., Fonseca, P. M., & Ferreira, J. S. (2023). Características dos passivos judiciais antes e após a reforma trabalhista de 2017. *RAGC*, 12.

Salmerón, R., García, C., & García, J. (2020). Overcoming the inconsistencies of the variance inflation factor: A redefined VIF and a test to detect statistical troubling multicollinearity. *arXiv preprint arXiv:2005.02245*.

Souza, D. M. D., Trovão, C. J. B. M., Silva, M. R. D., & Melo, J. W. F. D. (2021). Caracterização histórica do mercado de trabalho no Brasil: da consolidação à reforma trabalhista. *RDE-Revista de Desenvolvimento Econômico*, 2(49).

Vargas, L. A., Dal Magro, C. B., & Mazzioni, S. (2021). Influência do gerenciamento de resultados e da governança corporativa no custo de capital de terceiros. *Revista Contemporânea de Contabilidade*, 18(46), 32-46. <https://doi.org/10.5007/2175-8069.2021.e67387>

Wickboldt, L. A., Alencar, J. B., Moreira, J. D. A. P., & Silva, M. D. R. (2018). Um estudo sobre as mudanças nos níveis diferenciados de governança corporativa da B3 a partir de 2018. *Revista De Contabilidade Dom Alberto*, 7(13), 47-68.